SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3794

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025, do tipo menor preço por item, pela Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa do ramo pertinente para serviço de locação de veículos para atender as necessidades das secretarias do Município de Aguiar-PB, cuja abertura será no dia 07.02.2025 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 24 de Janeiro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:9DB1BEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2025, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE AGUIAR OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS DA CIRCUNSCRIÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025. Sendo consideradas HABILTADAS e VENCEDORAS as empresas: RENATA MONTEIRO DE LACERDA – EPP – CNPJ nº 07.598.119/0001-57, vencedora com o valor global de R$ 1.099.400,00 (hum milhão, noventa e nove mil e quatrocentos reais) e COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - ME – CNPJ nº 30.385,580/0001-43, vencedora com o valor de R$ 384.800,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:75EEF264

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 150/2021, em 28.12.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa THALLISSON NATTANAEL DOS SANTOS SOUZA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para locação de um caminhão tipo compactador, ano/modelo a partir de 2003, com capacidade mínima de 12 m², para a coleta e transporte de resíduos sólidos do município até o aterro sanitário
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 30 de Dezembro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:BE697298

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2025, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS EM TRÂNSITO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, EM UM RAIO DE 300KM, NO SENTIDO A JOÃO PESSOA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES. Sendo considerada HABILTADA e VENCEDORA a empresa: POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHÃO LTDA - DEMAIS – CNPJ nº 09.404.971/0001-71, vencedora com o valor global de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:C74F40D1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PROVIMENTO DO SERVIÇO DE ACESSO A REDE DE INTERNET FIBRA ÓTICA 400 MB POR PONTO DE ACESSO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESSA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - R$ 42.000,00.
Cabaceiras - PB, 24 de Janeiro de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BB2779B7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PROVIMENTO DO SERVIÇO DE ACESSO A REDE DE INTERNET FIBRA ÓTICA 400 MB POR PONTO DE ACESSO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESSA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2009 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2014 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12 364 1004 2018 DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO PÓLO UAB (UNIV.ABERTA DO BRASIL) 02.901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1011 2036 DESENVOLVER AS ATIVIDADES SECRETARIA DE DEZENVOLVIMENTO SOCIAL 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO) 10 301 1008 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA) 10 303 1008 2048 DESENVOLVER. AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS EM SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 05002/2025 - 24.01.25 - EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - R$ 42.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F9F46A4D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2025

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública, destinada aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir do dia 28/01/2025 até o dia 18/02/2025 das 08h às 12hs na sala do Setor de Licitações, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB. A sessão para CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO será realizada no dia 19/02/2025 às 10h, no endereço acima citado. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Publica nº 0001/2025, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: https://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou pelo endereço eletrônico licitacao@conceicao.pb.gov.br, a partir da publicação deste aviso.
.
Conceição, 24 de janeiro de 2025.

SILVÂNIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:E356F642

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 - CONCURSO PÚBLICO 2023 - ANA PAULA MEDEIROS NASCIMENTO

EDITAL CONVOCAÇÃO N° 002/2025 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CONCURSO PÚBLICO 2023

A Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de homologação do Concurso Público, publicado no Diário do Município em 31 de julho de 2023, vem CONVOCAR o candidato aprovado **ANA PAULA MEDEIROS NASCIMENTO,** inscrição **n• 562105-2,** cargo **AUXILIAR INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E**

CONSERVAÇÃO - ELEMENTAR - FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, em caráter efetivo dentro do número de vagas, para comparecer a SEDE da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada a Rua Balduino Guedes, n° 770, Centro, Junco do Seridó-PB, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, das 08h às 13h, munido de originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

— Apresentação dos seguintes documentos:

1 Foto 3 x 4, recente.
Carteira de identidade;
CPF;
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
Comprovante de PIS ou PASEP.
Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se far o caso);
Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel com data da publicação do edital n° 001/2023 (Concurso Público).
Certificado de conclusão de curso/ Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação — Comprovante de escolaridade;
Certidão de antecedentes criminais, Justiça Federal e Estadual (podem ser emitidas pela internet);
Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
Carteira Nacional de Habilitação (de acordo com os cargos que exigem);
Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na sede da Prefeitura);
• Declaração de Veracidade das informações (disponibilizada pela Prefeitura no ato da entrega dos documentos);

Laudo do Médico do Trabalho, atestando que o candidato está apto ao exercício do cargo (assinado pelo médico do trabalho);
Certidão de Improbidade Administrativa (pode ser emitida pela internet);
Certidão negativa de débitos no Conselho de Classe (profissionais de saúde);
Inscrição do Conselho regularizada para o exercício da profissional no Estado da Paraíba, conforme orientação de cada Conselho de Classe.

— Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos neste Edital.

— Em nenhuma hipótese haverájustificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, ou serão aceitos documentos após a data estabelecida;

Junco do Seridó-PB, em 23 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:8235D144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CONCURSO PÚBLICO 2023

A Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de homologação do Concurso Público, publicado no Diário do Município em 31 de julho de 2023, vem CONVOCAR o candidato aprovado **ESTÉFANO NÓBREGA DO NASCIMENTO,** inscrição **nº 565496-8,** cargo **Nutricionista Escolar - Superior - Secretaria de Educação**, em caráter efetivo dentro do número de vagas, para comparecer a SEDE da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada a Rua Balduino Guedes, nº 770, Centro, Junco do Seridó-PB, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, das 08h às 13h, munido de originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

1 – Apresentação dos seguintes documentos:

1 Foto 3 x 4, recente.
Carteira de identidade;
CPF;
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
Comprovante de PIS ou PASEP.
Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel com data da publicação do edital nº 001/2023 (Concurso Público).
Certificado de conclusão de curso/ Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – Comprovante de escolaridade;
Certidão de antecedentes criminais, Justiça Federal e Estadual (podem ser emitidas pela internet);
Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
Carteira Nacional de Habilitação (de acordo com os cargos que exigem);
Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na sede da Prefeitura);
Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto os casos em que a lei permitir o acúmulo de cargos públicos (artigo 37, inciso XVI, da CF/88);
Declaração de Veracidade das informações (disponibilizada pela Prefeitura no ato da entrega dos documentos);
Laudo do Médico do Trabalho, atestando que o candidato está apto ao exercício do cargo (assinado pelo médico do trabalho);
Certidão de Improbidade Administrativa (pode ser emitida pela internet);
Certidão negativa de débitos no Conselho de Classe (profissionais de saúde);
Inscrição do Conselho regularizada para o exercício da profissional no Estado da Paraíba, conforme orientação de cada Conselho de Classe.

2 – Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos neste Edital.

3 – Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, ou serão aceitos documentos após a data estabelecida;

Junco do Seridó-PB, em 24 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:7992BC9A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 8º (OITAVA) COLOCADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024

PROCESSO Nº 032/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024
Objeto: CONTRUAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB, EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CADASTRO 24-80262, Nº DO INSTRUMENTO (CONVÊNIO N° 0023/2024) CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CONVENENTE PREFEITUARA MUNIPAL DE LAGOA – PB.

Prefeitura Municipal de Lagoa - Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, CNPJ nº 09.151.796/0001-58, representado pela Prefeita Maria Rodrigues Linhares de Lima,CONVOCA o licitante remanescente , na ordem de classificação a empresa: CONSTRUSOL E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.284.989/0001-90, Classificada em 8º lugar no certame, para assinatura do contrato, a assinatura se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos valores ofertados em conformidade ao ato convocatório, e conforme determinações e requisitos do Edital de Licitação daConcorrência Eletrônica 0001/2024, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21 e conforme legislação vigente.

Caso não aceite, será convocado a terceira classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Maiores informações: Poderem ser obtidas na Prefeitura Municipal Lagoa-PB, Localizada, Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa – PB.

Lagoa - PB, em 24 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Lagoa
CNPJ nº 09.151.796/0001-58
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:FE0890CF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de peças para os veículos da linha leves, médios, grandes e pesados existentes na frota municipal a ser realizada sobre critério de julgamento de maior desconto sob a tabela original do fabricante, a ser consultado através de sistema eletrônico de orçamentação Audatex ou similar de igual confiabilidade. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Livramento - PB, 24 de Janeiro de 2025

GILSON FERNANDES DOS SANTOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:BBD588CB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de mobiliário escolar para as escolas do Municipal de Livramento – PB, conforme Aditivo de Termo de Compromisso nº 202143808–6 do FNDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Livramento - PB, 24 de Janeiro de 2025

GILSON FERNANDES DOS SANTOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:E6271869

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço no transporte de alunos da zona rural para a zona urbana do Município de Livramento, visando atender a demanda da Secretaria de Educação. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Bomsucesso Construcoes e Servicos Ltda, CNPJ 16.826.093/0001-48. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3477-1042.
Livramento - PB, 24 de Janeiro de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:8E691EC7

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. OBJETO: Locação de veículos destinado às diversas Secretarias do Município de Livramento – PB. NOTIFICAÇÃO: Tendo em vista o não comparecimento das demais empresas para assinatura do contrato e tendo em vista o atendimento a todas as solicitações enviadas no sistema eletrônico, convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Bomsucesso Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ 16.826.093/0001-48. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3477-1042.
Livramento - PB, 24 de Janeiro de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA -
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:494AE9D8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00001/2025, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela : contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Digitalização e arquivamento de documentos em meio eletrônico na Prefeitura Municipal de Olho D`Água-PB e a empresa JOSE TIAGO LIMA DE MEDEIROS -ME – CNPJ 52.862.134/0001-15, com o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Olho D'água- PB, 24 de janeiro de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:812BFDA5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00001/2025, por razões de interesse público, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e arquivamento de documentos em meio eletrônico na Prefeitura Municipal de Olho D`Água-PB, em favor da empresa JOSE TIAGO LIMA DE MEDEIROS -ME – CNPJ Nº 52.862.134/0001-15, nos termos do art. 75 II da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Olho D´água - PB, 24 de Janeiro de 2024.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Contratante

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1276D9B0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0001/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB.

CONTRATADA: JOSE TIAGO LIMA DE MEDEIROS -ME, cadastrada no CNPJ Nº 52.862.134/0001-15.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e arquivamento de documentos em meio eletrônico na Prefeitura Municipal de Olho D`Água-PB.

VALOR R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Olho D'água - PB 24 de Janeiro de 2024.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C76FC9E6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 922/2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 922/2022
CONCORRÊNCIA N° 005/2021
Instrumento: termo de aditivo nº: 03 ao contrato nº 922/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA , **Objeto Contratual CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, MARKETING, PUBLICIDADE E PROPAGANDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**; **Modalidade:** CONCORRÊNCIA N° 005/2021; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO,** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 24/04/2025 conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; **Signatários:** Secretário Chefe de Gabinete **FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR** e **MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA .**

24 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:E3FF65BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPARAÇÃO E ENTREGA DE GUIAS DE PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DE PATOS/PB.
INTERESSADO: ANDREA SAMARA DE SOUSA LUCENA CARVALHO
CNPJ: 58.440.387/0001-87
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 29.750,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 22 de janeiro de 2025.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Receita

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:C0EAC34E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 530/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 015/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 530/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE RECEITA
CONTRATADO: ANDREA SAMARA DE SOUSA LUCENA CARVALHO
CNPJJ Nº: 58.440.387/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPARAÇÃO E ENTREGA DE GUIAS DE PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 29.750,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 22 de janeiro de 2025.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Receita

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:D2548AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINIVAN DESTINADA AO CENTRO DIA DO IDOSO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS/PB.
INTERESSADO: 4 RODAS LOCADORA LTDA
CNPJ: 15.718.526/0001-89
Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 22 de janeiro de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:EE62FBD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 014/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 188/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADO: 4 RODAS LOCADORA LTDA
CNPJ Nº: 15.718.526/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINIVAN DESTINADA AO CENTRO DIA DO IDOSO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Patos/PB, 22 de janeiro de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:E287680B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE PATOS-PB.
INTERESSADO: DENIZE TORRES CANDEIA
CNPJ: 29.332.622/0001-07
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 13 de janeiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:44484E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 012/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 134/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DENIZE TORRES CANDEIA
CNPJJ Nº: 29.332.622/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 13 de janeiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:78650D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 015/2025 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 088/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB
CONTRATADO: EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES
CPF Nº: 038.870.584-10
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. PEDRO FIRMINO, Nº 35, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 143.100,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 4.770,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 12 de janeiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
Contratado: EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES
CPF Nº: 038.870.584-10
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. PEDRO FIRMINO, Nº 35, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
Valor total: R$ 143.100,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 12/01/2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:294620B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

Instrumento: Termo de Aditivo nº: 03 ao contrato nº 258/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e QFROTAS SISTEMAS LTDA **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PRÓPRIOS (ATUAIS E FUTUROS) E LOCADOS (EM APENAS MANUTENÇÃO CORRETIVA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, SERVIÇOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICO DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPALDEPATOS; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 24/01/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários: FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS** e **QFROTAS SISTEMAS LTDA.**

24 de janeiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:0CEF60FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COM ASSESSORAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS E AINDA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, DEFESAS E RECURSOS JUNTO ÀS CORTES EM PROCESSOS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, DE CONTAS, DE CONVÊNIOS, DE GESTÃO DE PESSOAL, DE OBRAS E DE TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO, em favor da empresa qual seja: **PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.805.761/0001-04, com escritório na Avenida Coremas, nº 515, Sala A, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-430, representada por PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, CPF: 055.524.564-08 e OAB/PB N.º 14.233, pelo valor mensal de **R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o Valor global de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 13 de janeiro de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C46F718F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COM ASSESSORAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS E AINDA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, DEFESAS E RECURSOS JUNTO ÀS CORTES EM PROCESSOS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, DE CONTAS, DE CONVÊNIOS, DE GESTÃO DE PESSOAL, DE OBRAS E DE TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO, em favor da empresa qual seja: **PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.805.761/0001-04, com escritório na Avenida Coremas, nº 515, Sala A, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-430, representada por PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, CPF: 055.524.564-08 e OAB/PB N.º 14.233, pelo valor mensal de **R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o Valor global de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 13 de janeiro de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6A0F580D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COM ASSESSORAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS E AINDA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, DEFESAS E RECURSOS JUNTO ÀS CORTES EM PROCESSOS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, DE CONTAS, DE CONVÊNIOS, DE GESTÃO DE PESSOAL, DE OBRAS E DE TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO, em favor da empresa qual seja: **PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.805.761/0001-04, com escritório na Avenida Coremas, nº 515, Sala A, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-430, representada por PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, CPF: 055.524.564-08 e OAB/PB N.º 14.233, pelo valor mensal de **R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o Valor global de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 13 de janeiro de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C116413C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025 Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail:

pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 24 de Janeiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:57CF4C0C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra – PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.011 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.2003.2233 Manutenção das Atividades de Secretaria de Comunicação Institucional 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.122.2021.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo - Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.1013.2221 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2278 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.306.1036.2309 Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária Municipal 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.3001.2108 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.243.3001.2175 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.30.00.1.661.0000 Material de Consumo – Transferência de Recur. do Fundo Estadual de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00021/2025 - 24.01.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 976.315,55.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:13C399C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo – Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro

Direto na Escola (PDDE) 12.306.2011.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Produção da Merenda Escolar 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.552.0000 Material de consumo – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00009/2025 - 24.01.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 700.747,15.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:514E72F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

OBJETO: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.1036.2096 Concessão Benefícios Eventuais Regulação Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1036.2102 Distribuição de Alimentos para Famílias Carentes 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00025/2025 - 24.01.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 207.637,50.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:2C5271F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

OBJETO: Aquisição de produtos de enxoval para atender a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.1036.2096 Concessão Benefícios Eventuais Regulação Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.243.3001.2175 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.32.00.1.660.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.32.00.1.660.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.32.00.1.660.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00026/2025 - 23.01.25 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 26.164,80.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:154EBE47

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025
A Prefeitura Municipal de Aparecida manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES COM ENTREGA DIÁRIA NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, ou acessando: www.aparecida.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplaaparecida21@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...
Aparecida - PB, 27 de Janeiro de 2025

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:3971E353

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATAÇÃO JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

RETIFICA –SE
ONDE LE – SE - Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025.**

PASSA A LER –SE - Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025.**

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.E-mail: cplareail2528@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Areial - PB, 23 de Janeiro de 2025

SAIONARA LUCENA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:413C8D94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2025

PORTARIA Nº. 071/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação suplementar aplicável, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 004/1997, de 07 de abril, especialmente o artigo 13, §1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do prazo para a posse da candidata **Luana Cristina Oliveira de Lira**, nascida em 03/01/1992, portadora do CPF nº XXX.099.144-XX, convocada pelo Edital nº 09/2024, para o cargo de Técnica em Enfermagem por **30 (trinta) dias**, contados a partir do término do prazo inicial, que se encerraria em **01/02/2025**.

Art. 2º - A prorrogação se dá com fundamento na solicitação formal apresentada pela candidata e no amparo legal previsto no artigo 13, §1º, da Lei Municipal nº 004/1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 24 de janeiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:000B3939

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
ADJUDICAR O OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN10001/2025

Boa Vista - PB, 03 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN10001/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, ELABOAÇÃO DE DAIR/DPIN, ELABORAÇÃO DE DIRP; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
24.756.013/0001-53
Valor: R$ 17.400,00
Publique-se e cumpra-se.

GENILSON PIRES GONZAGA
Diretor Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C328ED9E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN10001/2025

Boa Vista - PB, 03 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN10001/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, ELABOAÇÃO DE DAIR/DPIN, ELABORAÇÃO DE DIRP; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

24.756.013/0001-53

Valor: R$ 17.400,00

Publique-se e cumpra-se.

GENILSON PIRES GONZAGA
Diretor Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:842082EA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

Boa Vista - PB, 16 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE LIMPEZA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.
04.949.494/0001-06
Valor: R$ 54.930,00
Publique-se e cumpra-se.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B0F7AC87

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

Boa Vista - PB, 16 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE LIMPEZA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

04.949.494/0001-06

Valor: R$ 54.930,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:398CBDE8

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

Boa Vista - PB, 16 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS E MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ITALO COSTA FERRAZ 08147016476.
44.281.498/0001-83
Valor: R$ 51.600,00
Publique-se e cumpra-se.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D57DCB11

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

Boa Vista - PB, 16 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS E MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ITALO COSTA FERRAZ 08147016476.
44.281.498/0001-83
Valor: R$ 51.600,00
Publique-se e cumpra-se.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CC483490

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

Boa Vista - PB, 21 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUXILIAR NA ELABORA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PUBLICAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CESTA DE PRECOS – SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA.
26.776.175/0001-89
Valor: R$ 19.900,00
Publique-se e cumpra-se.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EF5F119B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

Boa Vista - PB, 21 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUXILIAR NA ELABORA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PUBLICAS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CESTA DE PRECOS – SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA.
26.776.175/0001-89
Valor: R$ 19.900,00
Publique-se e cumpra-se.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:426C0DA7

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

Boa Vista - PB, 22 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO.
49.313.200/0001-93
Valor: R$ 20.548,00
Publique-se e cumpra-se.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A719CEB4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

Boa Vista - PB, 22 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO.

49.313.200/0001-93

Valor: R$ 20.548,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A38F08FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE JORNADA PEDAGÓGICA DE 2025 NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, em favor da empresa qual seja: **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA**, CNPJ: 40.729.318/0001-22, com sede na Rua Vital de Sousa, N.º 58, 1 Andar, Edilson Alves, Município de Marizópolis – PB, CEP: 58.819-000, representado pelo Sr. **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS**, portador do CPF sob o nº 034.160.744-40 e RG sob o nº 2422391 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Marizópolis – PB, pelo valor global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 21 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:88B9C7A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE JORNADA PEDAGÓGICA DE 2025 NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, em favor da empresa qual seja: **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA**, CNPJ: 40.729.318/0001-22, com sede na Rua Vital de Sousa, N.º 58, 1 Andar, Edilson Alves, Município de Marizópolis – PB, CEP: 58.819-000, representado pelo Sr. **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS**, portador do CPF sob o nº 034.160.744-40 e RG sob o nº 2422391 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Marizópolis – PB, pelo valor global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 21 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:B21A5257

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ nº **08.924.037/0001-18 E ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA**, CNPJ: 40.729.318/0001-22**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE JORNADA PEDAGÓGICA DE 2025 NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 21/01/2025 à 21/04/2025

DATA E ASSINATURA: BONITO DE SANTA FÉ – PB, 21 de janeiro de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:B9130E45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, torna público que se acha aberto, o Edital de Credenciamento n.º 02/2025, que tem por Objeto o Credenciamento de pessoa jurídica para realização de consultas médicas especializadas nas áreas de cardiologia, ortopedia, endocrinologia, ginecologia e angiologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé - PB. Os interessados em se credenciar poderão apresentar a documentação exigida no Edital, no período de 28/01/2025 à 05/02/2025, das 08h às 12:00 hs, na sala de reuniões do setor de licitação do Município, na Via Expressa Cônego Linhares, S/N, Bairro Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000. Oedital está disponível no site: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitacaobsf2024@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 24 de janeiro de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:B7930E4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO de credenciamento
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

O Agente de Contratação do Município de Cacimbas – PB, torna público que o prazo para apresentação da documentação do Credenciamento n.º 01/2025, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU, COM GRADE ARADORA, PARA EFETUAR O CORTE DE TERRA, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB fica prorrogado até o dia 29/01/2025 às 12:00 horas.

Cacimbas – PB, em 23 de janeiro de 2025.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:A334CD64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 38/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB E A EMPRESA: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **01.612.686/0001-34**, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **NILTON DE ALMEIDA**, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ Nº 13.440.646/0001-31, com sede Av. General Bento da Gama, 126 – Sala: 001 – João Pessoa/Pb., - CEP: 58.040-090, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18 de março de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 30 de março de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2024. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

CACIMBAS/PB, 27 de dezembro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito – Contratante

NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 13.440.646/0001-31
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____
Nome:

_____ CPF: _____

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:63CAAB76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/21, para o OBJETO: **aquisição parcelada de peças para veículos, máquinas pesadas e motocicletas para manutenção de todas as secretarias do município de Catingueira -PB.** A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 27/01/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 03/02/2025, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 06/02/2025, até às 08h00min, Início da Sessão Pública de Lances: 06/02/2025, às 09h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 24 de janeiro de 2025.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial /PMC

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:541A2EAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/21, para o OBJETO: **Aquisição parcelada de combustível, com abastecimento em transito na cidade de João Pessoa, para atender demandas das secretarias do Município de Catingueira- PB.** A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 27/01/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 03/02/2025, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 06/02/2025, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 06/02/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 24 de janeiro de 2025.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial/ PMC

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:AE062EBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/21, para o OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante e filtros para os veículos e maquinas pertencentes a frota municipal, para manutenção das secretarias do município de Catingueira -PB.** A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 28/01/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 04/02/2025, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 07/02/2025, até às 08h00min, Início da Sessão Pública de Lances: 07/02/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 24 de janeiro de 2025.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial /PMC

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:E8CECF77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
DECRETO Nº 005/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE MEDIDAS EMERGENCIAIS NO ÂMBITO DAS FINANÇAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Coremas, Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção ao disposto na Constituição da República, na Lei Orgânica do Município, na Lei 14.133/2021, na Lei de Responsabilidade Fiscal e normas correlatas.
CONSIDERANDO, a precária transição entre os governos do Prefeito que subscreve este decreto e o do seu antecessor, em razão da negativa da entrega de documentos, dados e informações essenciais à continuidade de serviços públicos essenciais e à satisfação das necessidades da administração do Município de Coremas;
CONSIDERANDO, que estas informações, públicas ou sigilosas, deveriam ter sido espontaneamente apresentadas de maneira ordenada e sistematizada, facilitando a tomada de decisões fundamentais para o início da nova gestão, nos termos da Resolução Normativa RN-TCPB nº. 010/2024, e não o foram a contento;
CONSIDERANDO, que informações referentes aos estoques de insumos necessários ao funcionamento dos serviços públicos ofertados pela Municipalidade, sobretudo dos estabelecimentos da Saúde Municipal e da Farmácia Básica não foram oficialmente prestadas até a data da edição deste decreto;

CONSIDERANDO, que os levantamentos dos insumos em estoque em 02/01/2025, dão conta de ausência quase que absoluta de insumos em estoque;
CONSIDERANDO, os levantamentos preliminares constataram péssimo estado de conservação dos bens e prédios públicos, e, uma grande e urgente necessidade de insumos para manutenção de prédios e equipamentos essenciais ao funcionamento da máquina pública;
CONSIDERANDO, que as informações referentes aos saldos e disponibilidades financeiras já forma levantados na data da edição deste decreto;
CONSIDERANDO, a que grande parte dos contratos de fornecimentos de bens e serviços essenciais não foram renovados e ou estão com prazos de vigência contratual vencidos nos meses finais da gestão anterior;
CONSIDERANDO, que nos casos de emergência administrativa e é demandada a atuação imediata do poder público, visando a garantia e a conservação dos mais variados direitos fundamentais, de segurança e bem-estar atribuídos à população; a conservação de bens próprios do Município e a continuidade dos serviços essenciais e dos processos administrativos internos;
CONSIDERANDO, que a realização de processos licitatórios ou processos seletivos de quaisquer espécies demandam tempo para a confecção, publicação e a concessão de prazos para apresentação de documentos comprobatórios ou impugnações de atos; e que o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos prevê a dispensa de licitação quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;
CONSIDERANDO, os demais preceitos estabelecidos pela Constituição da República, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei nº. 4.320/1964 e os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** administrativa no Município de Coremas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável mediante expressa justificativa por igual período.
Art. 2º. Deverão os Secretários Municipais, no prazo estabelecido no artigo anterior, elaborar um plano de redução de despesas nas áreas de suas respectivas atribuições.
Art. 3º. Em conformidade com o art. 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021, e considerando a urgência da situação corrente, ficam dispensadas as licitações para aquisição detalhadamente justificada de bens e serviços necessários à promoção das atividades de saúde, educação, limpeza urbana, infraestrutura, e administração, assim como para a aquisição de material de expediente necessário a todas as secretarias, em quantitativo suficiente para o período de 90 (noventa) dias.
Art. 4º. Ficam sustadas todas as ordens bancárias de liquidação e pagamento de cheques, transferências de dinheiro e programação de débitos automáticos, devendo ser enviada uma cópia deste decreto para as instituições financeiras com as quais o Município de Coremas tenha relacionamento.
Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Coremas-PB, 23 de janeiro de 205.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:93AEC759

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GABINETE MUNICIPAL

DECRETO Nº 20/2024 de 31 de Dezembro de 2024

Fixa o valor dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de Cubati

***JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Cubati, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,e*
CONSIDERANDO, os termos do art. 383, da Lei Municipal n. 592/2022 , e seguintes da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Cubati.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam aprovados os preços dos serviços prestados pelas Unidades da Prefeitura do Município de Cubatí, constantes da Tabela integrante deste decreto, para vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 2º Os recolhimentos de preços públicos objeto deste decreto deverão observar as rubricas de receitas às quais o item pertença a Contabilidade Pública Municipal, inserida no orçamento municipal.
Art. 3º O Preço público indicado no art. 1º será atualizado anualmente pelo IPCA-E - Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial, ou por outro índice que venha a remunerar os tributos municipais.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025,
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUBATI, aos 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA,
Prefeito do Município de Cubati

ANEXO UNICO

Atividades	Valor em UFIC
Construções Diversas. Análise do Projeto e Alvará:	
a) Piscina, por metro cúbico (m³).	**0,200**
b) Caixa d'água, por metro cúbico (m³).	**0,125**
c) Marquises, por metro quadrado (m²).	**0,100**
d) Pergolas, por metro quadrado (m²).	**0,125**
e) Muros, por metro linear (m).	**0,015**
f) Escavações nas vias públicas, por metro linear (m).	**0,015**
g) Beirais, por metro linear (m).	**0,015**
h) Construção de habitação unifamiliar de padrão médio m2.	**0,015**
i) Construção de habitação unifamiliar de padrão popular m2.	**0,010**

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:FF809598

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 001/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO/PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de produtos descartáveis destinado aos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R$ 48.440,00.

Curral Velho - PB, 22 de Janeiro de 2025

LAYANE ALVES BARBOSA
Gestora do Fundo de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2025 DA DISPENSA Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de produtos descartáveis destinado aos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO – DOTAÇÃO: 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e: CT Nº 00001/2025 - 23.01.25 - DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R$ 48.440,00.

Curral Velho - PB, 23 de Janeiro de 2025

LAYANE ALVES BARBOSA
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:B83B7018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 002/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO/PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de produtos de utensílios destinado aos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R$ 36.974,00.

Curral Velho - PB, 20 de Janeiro de 2025

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2025 DA DISPENSA Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de produtos de utensílios destinado aos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R$ 36.974,00.

Curral Velho - PB, 21 de Janeiro de 2025

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:3FB17E18

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 007/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Terceira parte da Drenagem Pluvial de diversas ruas do Município de Curral Velho – PB, conforme Emenda de nº 09032024–068556/2024 do Ministério da Fazenda, conforme planilha orçamentaria; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARMAGEDOM 48LP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 1.978.386,14.

Curral Velho - PB, 21 de Janeiro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 006/2025 DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Terceira parte da Drenagem Pluvial de diversas ruas do Município de Curral Velho – PB, conforme Emenda de nº 09032024–068556/2024 do Ministério da Fazenda, conforme planilha orçamentaria. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00007/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO CONFORME EMENDA DE Nº 09032024–068556/2024 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1019 (IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA) 1.500.0000 E 1.700.0000, 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 22/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e ARMAGEDOM 48LP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 1.978.386,14.

Curral Velho - PB, 22 de Janeiro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:EC1B764B

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 008/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia no sistema de esgotamento sanitário no centro urbano do Município de Curral Velho – PB, conforme Emenda de nº 09032024–065850/2024 do Ministério da Fazenda, conforme planilha orçamentaria; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDIFICAR CONSTRUCOES LTDA - R$ 707.825,18.

Curral Velho - PB, 21 de Janeiro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 007/2025 DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia no sistema de esgotamento sanitário no centro urbano do Município de Curral Velho – PB, conforme Emenda de nº 09032024–065850/2024 do Ministério da Fazenda, conforme planilha orçamentaria. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00008/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO CONFORME EMENDA DE Nº 09032024–065850/2024DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1019 (IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA) 1.500.0000 E 1.700.0000, 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 22/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00007/2025 - 22.01.25 - EDIFICAR CONSTRUCOES LTDA - R$ 707.825,18.

Curral Velho - PB, 22 de Janeiro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:4AFD9437

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 002/2025 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de produtos descartáveis destinado as diversas Secretarias do Município de Curral Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R$ 59.900,00.

Curral Velho - PB, 22 de Janeiro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2025 DA DISPENSA Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de produtos descartáveis destinado as diversas Secretarias do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 1.500.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO);ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho eDAMIAO DINIZ DE LACERDA - R$ 59.900,00.

Curral Velho - PB, 23 de Janeiro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:2EC4A462

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 003/2025 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de produtos de utensílios destinado as diversas Secretarias do Município

de Curral Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R$ 59.426,00.

Curral Velho - PB, 20 de Janeiro de 2025
TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2025 DA DISPENSA Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de produtos de utensílios destinado as diversas Secretarias do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 1.500.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO);ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00005/2024 - 21.01.25 - DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R$ 59.426,00.

Curral Velho - PB, 21 de Janeiro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:B6D8DBE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 0008/2023

Processo Licitatório nº 220308TP00008. Contrato nº 00083/2023. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARALELÉPIPEDO E DRENAGEM NOS BAIRROS JOSE HARMANDO E RITA FELISMINO E CONTINUAÇÃO DA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE IGARACY PB. CONTRATO 923779-2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO:1081428-13/2021. Contratado: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-RUA MANOEL VIRGULINO DA SILVA , 20, CENTRO ITAPORANGA-PB, CNPJ 09.335.002/0001-06. Data da assinatura: 07 de Janeiro. Vigência: 06 meses.
Igaracy -PB, 07 de Janeiro de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:97034FC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2022
Processo Licitatório nº 220309PP00007. Contrato nº 00047/2022. Objeto: Consultoria técnica de engenharia para prestação dos serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras conveniadas ao governo estadual e federal. Como também Consultoria Técnica de engenharia civil para prestação de serviços técnicos com: Acompanhamento de serviços urbanos tais com: Tapa buraco em pavimentação em vias públicas urbanas; recuperação construção de galerias pluviais; desobstrução e reconstrução de rede de esgoto sanitário; levantamento de serviços e orçamento para manutenção e recuperação de prédios públicos municipais das secretarias de educação, saúde, ação social e administração. Contratado: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA – EPP - R IRINEU LACERDA, 18 - CENTRO - AGUIAR - PB, CNPJ nº 04.934.819/0001-87, Data da assinatura: 27 de dezembro. Vigência: 12 meses.
Igaracy -PB, 27 de dezembro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:6C521D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Serviço de Assessoria e Apoio técnico a Licitação e Pregoeiro do Município de Igaracy/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04 122 1008 2006 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 037 3.3.90.39 00 1.500.000; OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 038.3.3.90.39 00 1.500.000 OUTROS PESSOA JURIDICA DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00001/2025 - 20.01.25 - RAMONIZA BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:D680AD54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N°084/2025

Em, 23 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO PARA ATUAR NA CONSTRUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1° - Ficam nomeados para constituir Grupo de Trabalho – Núcleo Gestor para atuar na construção e Implementação do Plano Diretor do Município de Itaporanga/PB, junto a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), os seguintes membros:

Representante da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
ANTONIO CARLOS LEITE BARBOSA – Presidente da Comissão

HUGO GABRIEL ARAÚJO E FERNANDES - Membro

Representante da Secretaria do Meio Ambiente:
WESLEY MAYCON ARAUJO RIBEIRO - Membro

Representante da Secretaria de Obras e Urbanismo:
VICTOR DE PAULO MARQUES - Membro

Representante da Secretaria de Trabalho e Ação Social:
NAURA NEY LIMA FERREIRA DE CARVALHO - Membro

Representante da Secretaria da Saúde:
WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS - Membro

Representante da Secretaria de Finanças:
INARA LUCELIA CAMPOS GOMES BARBALHO – Membro

Representante da Secretaria da Educação:
MARLA JAMARA FONSECA COSTA ARAÚJO – Membro

Representante da Ouvidoria Municipal:
DAMIÃO FERREIRA NEVES – Membro

Representante de Associações Comunitárias:
ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO - Membro

Representante de demais entidades:
PAULO CÉSAR CONSERVA– Presidente da OAB Subseção do Vale do Piancó – Membro

CAMILA MARIA MARINHO RODRIGUESALVES – Assessora Jurídica - Membro

BRUNO MANGUEIRA DANTAS – Arquiteto e Urbanista - Membro

ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ – Representante do Poder Legislativo – Membro

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DAVI – Engenheiro Civil

PHILLIPE NEVES HERCULANO – Assessor Técnico

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:3BCA2881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA IZABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA PARA ATUAR JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **IZABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA**, professora efetiva do quadro de pessoal deste Município, matrícula nº 3484 para ficar à disposição do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens.
Art. 2º A presente designação terá vigência enquanto perdurar o interesse da Administração Pública Municipal, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2025
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:0F54BCF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA RAYANE ARAÚJO TORRES LEMOS PARA ATUAR JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **RAYANE ARAÚJO TORRES LEMOS**, médica efetiva do quadro de pessoal deste Município, matrícula nº 4438 para ficar à disposição do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens.
Art. 2º A presente designação terá vigência enquanto perdurar o interesse da Administração Pública Municipal, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2025
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:58C7A314

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
PORTARIA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Gestor e Fiscal Técnico dos contratos administrativos do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal no 14.133/2021 e no Decreto Legislativo 01/2024, de 08/01/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o previsto no artigo 8º da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos art. 4º ao 6º, do Decreto Legislativo nº 01/2024, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **CRISTIANO FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer a função de GESTOR dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro, a fim de gerenciar todas as atividades pertinentes à execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Nomear a servidora **LUCIANA COSTA MACEDO VIEIRA** para exercer a função de FISCAL de contratos administrativos da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro, a fim de fiscalizar a execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Cabe ao Gestor de Contrato a observância do disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 01/2024, regulamentos da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro e, em especial:

a) Orientar o trabalho do Fiscal de contratos sob a sua gestão;
b) Gerir o cumprimento do cronograma físico-financeiro, pela contratada;
c) Avaliar a condução contratual e, quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais,
sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao contrato de sua
responsabilidade;
d) Garantir que todos os processos de pagamento sejam registrados em Sistema Informatizado;
e) Julgar os processos de penalidade de advertência e de multa, após a defesa da empresa, no primeiro grau de jurisdição;
f) Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
g) Consultar, com 90 (noventa) dias de antecedência do término da vigência dos contratos de serviços/fornecimentos continuados, os fiscais técnicos e a contratada sobre interesse na prorrogação;
h) Demonstrar a vantajosidade econômica na manutenção do preço contratado frente ao mercado, quando se tratar da prorrogação contratual;
i) Informar à Direção do órgão o percentual de aumento dos contratos, sob sua gestão, decorrentes de convenções coletivas;
j) Acompanhar a execução orçamentária dos contratos sob sua gestão, demandando da Contabilidade, quando for o caso, o remanejamento de recursos entre estes contratos.
l) Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Art. 4º - Cabe ao Fiscal Técnico do Contrato a observância do disposto na Lei 14.133/2021 e regulamentos da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro e, em especial:

a) Conhecer detalhadamente o processo de contratação, de modo a acompanhar fielmente o cumprimento do contrato (objeto, proposta comercial da empresa, forma de execução, fornecimento de material, vigência contratual, sanções, formas de pagamento);
b) Solicitar formalmente à contratada a indicação de um preposto (representante da contratada);
c) Fiscalizar a execução do serviço (fornecimento de materiais na quantidade e qualidade adequada, acompanhar o recebimento e o estoque dos itens, pessoal, obrigações trabalhistas, forma de prestação do serviço);
d) Acompanhar saldo do contrato;
e) Notificar a Contratada sobre a aplicação de penalidades;
f) Avaliar a execução do objeto do contrato, utilizando o Instrumento de Medição de resultado (IMR), para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

i. informar ao Presidente da Câmara sobre atrasos ou outros problemas que estejam fora de sua área de atuação;
ii. não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida.
iii. deixar de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizar com qualidade ou quantidade inferior.

g) O fiscal poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período seja suficiente para avaliar ou aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
h) Manter o controle das ordens de serviços emitidas e cumpridas;
i) Atestar as notas fiscais e faturas correspondentes, emitindo relatório para autorizar o pagamento certificado a manutenção da regularidade fiscal do contratado.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 16 de janeiro de 2025.

LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:77F9035D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DP 0006 2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação DV00006/2025.

Objetivo: Aquisição de Cadernos para distribuição entre os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Malta–PB.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

CADERSIL INDUSTRIAL LTDA - R$ 61.478,40.

Malta - PB, 23 de janeiro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:C4C1FF19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Cadernos para distribuição entre os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Malta–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025.

DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Fonte 1500.001 recursos vinculados de imposto MDE, 12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE) Objetivo: Manter as atividades de desenvolvimento da Educação Infantil e Creche no Município 1500.1001 Fonte: 97.700 Total Recursos Vinculados de Impostos – MDE.

VIGÊNCIA: até 31/12/2025.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 00011/2025 - 23.01.25 - CADERSIL INDUSTRIAL LTDA - R$ 61.478,40.

Malta - PB, 23 de janeiro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:95072674

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0108/2025 MATARACA, 24 DE JANEIRO DE 2025

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mataraca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 0108/2025 Mataraca, 24 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ANA CAROLINE FERNANDES GOMES DA SILVA, CPF N° ***.516.084-****, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE USAB**, com lotação na Secretaria de Saúde, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:3D2B2634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0109/2025 MATARACA, 24 DE JANEIRO DE 2025.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mataraca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 0109/2025 Mataraca, 24 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **MAGDA LIRA DA SILVA NETA, CPF N° ***.496.114-**,** para o cargo comissionado de **ASSESSOR GERAL**, com lotação na Secretaria de Transporte, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:A10A6FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 107/2024 MATARACA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mataraca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 107/2024 Mataraca, 23 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA – Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislação aplicáveis a espécie, considerando o RESULTADO FINAL do concurso Público Municipal n° 001/2016, e homologado através do Decreto n° 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0803101-67.2024.8.15.0231.

RESOLVE:

I – Nomear **FREDERICO DE FREITAS SORENTI,** para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, no quadro permanente de pessoal deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 23 de janeiro de 2025.

EYMARD ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:DCC8B28F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0110/2025 MATARACA, 24 DE JANEIRO DE 2025.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mataraca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 0110/2025 Mataraca, 24 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ELIZANJA SALUSTIANO DA SILVA, CPF N° ***.952.224-**,** para o cargo comissionado de **ASSESSOR GERAL**, com lotação na Secretaria de Transporte, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:F9C96D49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de serviços de transporte mediante fretamento de veículo tipo passeio com motorista e combustível por conta do credenciado, para transporte de pessoas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mato Grosso e suas Secretarias, conforme especificado no Anexo I deste Edital. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta pelo período de 27 de Janeiro a 30 de Dezembro de 2025, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001.E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.
Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Mato Grosso - PB, 24 de Janeiro de 2025

RAYANE IRES DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:07F1FBCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda da frota de veículos e maquinas do Município de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0003 2004 0000 MANUT DAS ATIV DA SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–100 000 12 361 0006 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1001–200 000 12 361 0006 2019 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.553.1001–200 004 12 361 0006 2094 0000 QUOTA SALARIO EDUCACAO – QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0000–200 001 12 361 0006 2131 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000–252 000 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002–300 000 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000–300 001 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.660.0000–400 001 02 08 SECRET MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–400 000. VIGÊNCIA: até 23/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00036/2025 - 24.01.25 - AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R$ 682.684,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:92743D0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com decreto Municipal 001 2023 para aquisição de itens diversos para formação de kits destinados a suprir as demandas da Secretaria municipal de educação de Mato Grosso PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 61.365,00.
Mato Grosso - PB, 24 de Janeiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:A4A53D04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS, NA FORMA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE

MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta a partir de 27 de janeiro de 2025 ate 30 de Dezembro de 2025, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001.E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.
Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Mato Grosso - PB, 27 de Janeiro de 2025

RAYANE IRES DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:8C31BEC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA ORIENTADOR ESCOLAR

PORTARIA Nº 027, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ERASMO DE SOUZA**, Servidor Efetivo com designação, para ocupar o cargo de **orientador escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento e gratificação correspondentes ao cargo.

Art. 2º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 23 de janeiro de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:F3800126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA

PORTARIA Nº 028, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **CLAUDIA MARIA OURIQUES** para ocupar o cargo de **coordenadora pedagógica,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento e gratificação correspondentes ao cargo.

Art. 2º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art .3° Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 23 de janeiro de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:0FA4F6D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA

PORTARIA Nº 029, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **YASMIM ALMEIDA DA SILVA** para ocupar o cargo de **coordenadora pedagógica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento e gratificação correspondentes ao cargo.

Art. 2º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art .3° Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 23 de janeiro de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:D63AB14B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA

PORTARIA Nº 030, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora, **ÉRICA MICHELLE BEZERRA**, para ocupar o cargo de **coordenadora pedagógica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento e gratificação correspondentes ao cargo.

Art. 2º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art .3° Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 23 de janeiro de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:B905B988

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 026/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ** para atuar como **DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, exercendo as atribuições determinadas pela Lei Municipal nº **502/2025** de 22 de janeiro de 2025 e a Lei Federal nº **14.133/2021**.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 24 de janeiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5E724DFE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 001/2025 - DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB AFETADAS POR ESTIAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 001/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB AFETADAS POR ESTIAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Vigente e pela lei federal que disciplina a declaração de Situação de Emergência no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO o **Parecer Técnico nº 0001/2025** emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar por meio de ato normativo os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a escassez de água no Estado Paraibano, em razão das irregularidades pluviométricas persistentes, tem afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos enormes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente à agricultura e à pecuária, e que a quase totalidade dos moradores do Município vive da cultura de subsistência, principalmente o milho, feijão e mandioca;

CONSIDERANDO que o Município não possui mananciais com porte suficiente para o armazenamento das águas provenientes de chuvas, quando acontece, possuindo, apenas, pequenos barramentos e barreiros, os quais retêm a água em pouco volume e com sua qualidade comprometida para consumo humano, causada sobremaneira pela falta de água potável, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal e a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipas, bem como aos animais;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento às suas necessidades, e que, consecutivamente, a população carente do Município vem procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e do consumo de água potável;

CONSIDERANDO ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural; e

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas atingidas do município de Monte Horebe/PB, por estiagens, por um período de **180 (cento e oitenta)** dias.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do município que foram comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de desastre (FIDE)**,** e pelo croqui das áreas afetadas no município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF),

ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data da ocorrência da emergência, vedadas a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde logo todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 24 de janeiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3EB60053

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 027/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº **502/2025** de 22 de janeiro de 2025, o Senhor **FRANCISCO RAINERES DE SOUSA** para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, conforme determina a Lei Federal nº **14.133/2021**.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 24 de janeiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C83D5A81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 028/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO DA LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 028/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO DA LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 502/2025, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO e sua EQUIPE DE APOIO da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, para atuarem perante os atos da Lei nº 14.133/2021, constituída pelos seguintes servidores:
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Cesar Daniel dos Santos
EQUIPE DE APOIO:
Delialdo José Silva de Mariz
Elvis Lima Cavalcante (1º Suplente)
Francisco Raineres de Sousa (2º Suplente)
Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, e
Cumpra-se.
Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 24 de janeiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3A3B05C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 029/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 029/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 502/2025, o Servidor ELVIS LIMA CAVALCANTE para atuar como FISCAL DE CONTRATO, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º. Revogando-se as disposições em contrário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, e
Cumpra-se.
Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 24 de janeiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:42BEC02E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PE 90086/2024/FMAS

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90086/2024. VIGÊNCIA: até 20/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e: CT Nº 13131/2024 - 20.01.25 - A M TAVARES LTDA - R$ 528.300,00.

Monteiro, 20 de janeiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:B8FD8233

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90086/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 131/2024. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. Vigência 12 meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2025. **EMPRESA VENCEDORA:**

- A M TAVARES LTDA.
49.990.588/0001-67
Valor: R$ 528.300,00

Monteiro, 20 de janeiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:0ADF39B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 63.646,10; COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R$ 54.410,95.
Natuba - PB, 23 de Janeiro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 Secretaria de Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 02.050 Secretaria da Educação 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00003/2025 - 23.01.25 - COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R$ 54.410,95; CT Nº 00004/2025 - 23.01.25 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 63.646,10.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:C0E17E6E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00041/2024

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de pneus, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.
VENCEDORES:
AURIVAN DE SOUSA BRAGA – CNPJ:31.505.007/0001-99, com o valor de R$ 204.144,00 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais);
EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA – CNPJ:28.904.661/0001-60, com o valor de R$ 1.720,00 (mil, setecentos e vinte reais);
PNEU CENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA – CNPJ:29.569.984/0001-08, com o valor de R$ 304.400,00 (trezentos e quatro mil e quatrocentos reais);
REGIA PNEUS LTDA – CNPJ56.185.927/0001-06, com o valor de R$ 293.386,00 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e seis reais). P**erfazendo o valor global de R$ 803.650,00 (oitocentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais**).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades da lei.
Nazarezinho-PB, 24 de janeiro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:A7659678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00038/2024.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB
VENCEDORES
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ:40.061.199/0001-82, com o valor de R$ 1.745,00 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais);
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA –

CNPJ:40.256.200/0001-24, com o valor de R$23.569,70 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos);
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ**:** 09.478.023/0001-80, com o valor de R$64.508,80 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos);
S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ:40.624.031/0001-38, com o valor de R$ 254.507,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sete reais),
Perfazendo o valor global de R$ 344.330,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos);
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades da lei.
Nazarezinho-PB, 24 de janeiro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:AF00B48E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 001/2024

Termo Aditivo nº 001/2024 – Contrato nº 001/2024

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA na *Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades Médicas*, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 764/2024 e Código do Plano de Ação: 09032024-064731 - Federal, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao **Contrato nº 001/2024** são partes: De um lado, **Fundo Municipal de Saúde DE Ouro Velho–PB**, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior, Brasileiro, Solteiro, Médico, residente e domiciliada na Rua Antônio Izidro, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 028.830.144-77, Carteira de Identidade nº 5320278 SSP/PE, e outro lado a Empresa **NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, Rua Santa Filomena, s/n, Centro, Ouro Velho - PB, CNPJ sob nº 44.401525/0001-04, representantes legais ao final assinados, na ***Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades Médicas*** do referido Município, conforme **Emenda Parlamentar Estadual nº 764/2024 e Código do Plano de Ação: 09032024-064731 - Federal**, nos autos da **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Este Contrato reger-se-á pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo ***acréscimo de PRAZO*** ao **Contrato nº 001/2024-CPL**, exclusivamente no tocante a ***Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades Médicas,*** **Emenda Parlamentar Estadual nº 764/2024 e Código do Plano de Ação: 09032024-064731 - Federal**, ***pelo prazo até 31/07/2025.***

Parágrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Fundo Municipal de Saúde Ouro Velho/PB e a Empresa **NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, 09 de dezembro de 2024 ***AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES*** Prefeito Municipal	***NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA*** Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA Secretária Municipal de Saúde	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA*** Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____, CPF: ____

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:7B633699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO Nº 001/2024

Termo Aditivo nº 002/2025 – Contrato nº 001/2024

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA na *Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades Médicas*, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 764/2024 e Código do Plano de Ação: 09032024-064731 - Federal, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao **Contrato nº 001/2024** são partes: De um lado, **Fundo Municipal de Saúde DE Ouro Velho–PB**, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior, Brasileiro, Solteiro, Médico, residente e domiciliada na Rua Antônio Izidro, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 028.830.144-77, Carteira de Identidade nº 5320278 SSP/PE, e outro lado a Empresa **NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, Rua Santa Filomena, s/n, Centro, Ouro Velho - PB, CNPJ sob nº 44.401.525/0001-04, representantes legais ao final assinados, na ***Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades Médicas*** do referido Município, conforme **Emenda Parlamentar Estadual nº 764/2024 e Código do Plano de Ação: 09032024-064731 - Federal**,

nos autos da **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Este Contrato reger-se-á pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo ***acréscimo de VALOR*** ao **Contrato nº 001/2024-CPL**, exclusivamente no tocante a ***Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades Médicas,*** **Emenda Parlamentar Estadual nº 764/2024 e Código do Plano de Ação: 09032024-064731 - Federal**, ***por uma Supressão de Valor de R$ 27.747,68 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete mil reais e sessenta e oito centavos), e Acréscimo de Valor de R$ 103.747,67 (cento e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo assim um Acréscimo de Valor de R$ 75.999,99 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Totalizando assim, um Total de Valor ao*** **Contrato nº 001/2024-CPL** ***de R$ 985.999,99 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).***

Parágrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo e valor, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Fundo Municipal de Saúde Ouro Velho/PB e a Empresa **NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, 24 de janeiro de 2025 ***GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR*** Prefeito Municipal	***NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA*** Contratado
Liudmila Carneiro Nunes de Lira **Secretária Municipal de Saúde**	**Dr. Emerson Vasconcelos Silva Ferreira** **Advogado – OAB/PB nº 27787**

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:8D29E93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 003/2024

Termo Aditivo nº 001/2025 – Contrato nº 003/2024

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA LEAO PS LTDA na *Prestação de Serviços Remanescentes de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta*, de acordo com o Convênio FNDE ID nº 1109283, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao **Contrato nº 003/2024** são partes: De um lado, **Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB**, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958.644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa **CONSTRUTORA LEAO PS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, Rua Marta Ediene Rodrigues, nº 483 – Poeta Pinto do Monteiro, Monteiro - PB, CNPJ sob nº 51.451.068/0001-28, representantes legais ao final assinados, na ***Prestação de Serviços Remanescentes de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta*** do referido Município, de acordo com o **Convênio FNDE ID nº 1109283**, nos autos da **Tomada de Preços nº 013/2023**, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal – Este Contrato reger-se-á pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo ***acréscimo de prazo*** ao **Contrato nº 003/2024-CPL**, exclusivamente no tocante ao **Convênio FNDE ID nº 1109283**, ***31/07/2025*.**

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa **CONSTRUTORA LEAO PS LTDA** que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho, 06 de janeiro de 2025 ***GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR*** **Prefeito Municipal**	***CONSTRUTORA LEAO PS LTDA*** ***Contratado***
JOSÉ GIVALDO DE SOUSA Secretário de Serviços Urbanos	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA*** Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____, CPF: ____

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:032F6D35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Paulista-PB, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, "a" e "b" do Decreto Municipal nº 36/2013 (Estrutura Administrativa do Município), que estabelece a competência da Secretaria de Administração para a gestão dos recursos humanos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que exige a apresentação de declaração de bens e valores dos agentes públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o recadastramento dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Paulista-PB.

Art. 2º - O recadastramento de que trata este Decreto possui caráter obrigatório e abrangerá todos os servidores com lotação ativa na Prefeitura Municipal de Penaforte, incluindo os servidores à disposição de outros órgãos (cedidos).

Art. 3º - O recadastramento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Paulista, localizada na Praça Candido de Assis Queiroga, 30 - Centro, das 08: 00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 hs, exceto as terças feiras no horário da manhã e dar-se-á impreterivelmente entre os dias 03 de fevereiro e 28 de fevereiro, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor, confecção formulário fornecido pelo recadastrador e apresentação dos seguintes documentos, original e cópia:

I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;

III - cadastro nacional de pessoa física (CPF);

IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V - comprovante de residência atualizado;

VI - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

VIII - certidão de casamento, quando for o caso;

IX - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

X - comprovante do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;

XI – a última declaração do imposto de renda apresentada à Receita Federal, com comprovante de entrega ou, em não tendo o dever legal, apresentar declaração de isenção do respectivo imposto – conforme o anexo I desde Decreto;

XII - declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal - conforme o anexo II desde Decreto;

XIII – foto 3x4 recente

Art. 5º - O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no art. 3º, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

Art. 6º - O servidor público responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Administração, no que lhe couber, adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 24 de janeiro de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____, RG/CNH nº _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF _____, endereço _____, CEP _____, cidade de _____, telefone(s) (___) _____, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) _____ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.
_____, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Eu, _____, RG/CNH nº _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF _____, endereço _____, CEP _____, cidade de _____, telefone(s) (___) _____, DECLARO que NÃO exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal
_____, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Wanderson Coelho Mariz Moreira
Código Identificador:FA11FD3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2025 PMP/GP

PORTARIA Nº 071/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME).

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)** do município de Paulista-PB, conforme segmento e composição abaixo:

• Representantes dos Pais de Alunos:

Poliana Cavalcanti Silva e Dantas (titular)
Jadilza Ferreira da Silva (suplente)

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Nancielly Dantas de Moura (titular)
Danielle Araújo de Sousa (suplente)

• Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Edinete Fernandes Alves (titular)
Valdelice Coelho Mariz (suplente)

• Representantes de Professores da Educação Básica:

Nadeide Coelho Alves (titular)
Damião Alves de Farias (suplente)

• Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Ivonice Alves Dutra Medeiros (titular)
Maria das Neves Medeiros (suplente)

• Representantes do Conselho Tutelar:

Allan Jean Dantas da Silva (titular)
Taysa Martins Santos (suplente)

• Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Humano, Social e Habitacional:

Anielly Cavalcanti Alves (titular)
Jessica Soares Dantas de Freitas (suplente)

• Representantes da Sociedade Civil:

Francinildo Nogueira da Silva(titular)
Sildivânia Ferreira de Farias (suplente)

• Representantes da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

Denise Vilar de Almeida (titular)
Nanci Dantas Neta (suplente)

• Representantes dos Alunos maiores de 18 Anos:

João Pereira da Silva (titular)
Maria de Fátima da Silva (suplente).

Parágrafo Único. Ficam indicados os servidores **Nadeide Coelho Alves, Denise Vilar de Almeida** e **Ivonice Alves Dutra Medeiros** para ocuparem os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 24 de janeiro de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wanderson Coelho Mariz Moreira
Código Identificador:754D3C4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.159/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042/2025 de 02/01/2025, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$329.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1080	**CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES**	
	15.451.2018.1080.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	329.000,00
	Valor Total da Ação (1080) R$	**329.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**329.000,00**
	Valor Total R$	**329.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$329.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1141	**CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES**	
	12.361.2011.1141.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	329.000,00
	Valor Total da Ação (1141) R$	**329.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**329.000,00**
	Valor Total R$	**329.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BF6D321D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **JOSÉ ALDENOR DE OLIVEIRA AZEVEDO**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 10/02/2025 a 11/03/2025, em substituição ao titular Emerson de Lucena Silva, que se encontrará de férias durante o período acima, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D23DB7FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **26 de fevereiro de 2009** e que entrou em **exercício no cargo em 26 de fevereiro de 2009**, a cada dia 26 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **26 de fevereiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0037/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **VALQUÍRIA CAMPELO DE ARAÚJO**, matrícula nº 0065050, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/02/2025 a 24/02/2025.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:456D12F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de março de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 28 de março de 1995**, a cada dia 28 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **28 de março de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0041/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 0000461, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 30/01/2025 a 28/02/2025.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B2A6B595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **12 de março de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de março de 2008**, a cada dia 13 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **13 de março de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0048/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ NILSON DE SOUZA LIRA**, matrícula nº 0064992, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/02/2025 a 03/03/2025.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A3B5023C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,
CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **10 de janeiro de 2006** e que entrou em **exercício no cargo em 10 de janeiro de 2006**, a cada dia 10 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **10 de janeiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0064/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **GERCIANA ARAÚJO MAHOMED**, matrícula nº 0000770, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A4D17E07

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 00025/2024-CPL

OBJETO: **Urbanização (Praça + Pavimentação) dos Distritos de São João Bosco e Tanques.** FUNDAMENTO LEGAL: **TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00.205 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 000449 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para 06 (seis) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia 01 de agosto do ano de 2025. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS e a empresa **A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - R A.** Data de Assinatura: 17 de Janeiro de 2025**.**

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:74959388

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2024 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 040/2025, Nº041/2025, Nº 042/2025, Nº 043/2025, Nº 044/2025, Nº 045/2025, Nº 046/2025 E Nº 047/2025.

Pombal/PB, 23 de janeiro de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 040/2025
CONTRATADO: ANGELA MARIA DE LIMA
CNPJ: 22.556.942/0001-93
VIGÊNCIA: 23/01/2026
VALOR: R$ 246.531,71 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).

CONTRATO Nº 041/2025
CONTRATADO: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.149.197/0001-08
VIGÊNCIA: 23/01/2026
VALOR: R$ 157.624,85 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 042/2025
CONTRATADO: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
CNPJ: 40.865.870/0001-48
VIGÊNCIA: 23/01/2026
VALOR: R$ 429.536,56 (quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 043/2025
CONTRATADO: LUCAS DE ASSIS NEVES
CNPJ: 43.173.599/0001-78
VIGÊNCIA: 23/01/2026
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CONTRATO Nº 044/2025
CONTRATADO: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 24.114.994/0001-35
VIGÊNCIA: 23/01/2026
VALOR: R$ 231.073,00 (duzentos e trinta e um mil e setenta e três reais).

CONTRATO Nº 045/2025
CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77
VIGÊNCIA: 23/01/2026
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 046/2025
CONTRATADO: 37.937.654 SABRINA RAYANE ALMEIDA MONTEIRO
CNPJ: 37.937.645/0001-56
VIGÊNCIA: 23/01/2026
VALOR: R$ 875.443,67 (oitocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

CONTRATO Nº 047/2025
CONTRATADO: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA–ME
CNPJ: 13.063.596/0001-10
VIGÊNCIA: 23/01/2026
VALOR: R$ 16.964,75 (dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 306 1050 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-Quilombola - 12 306 1050 2025 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 306 1050 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 306 1050 2027 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 306 1050 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 306 1050 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1051 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 3390.30 99 Material de Consumo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:35365620

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00084/2024

Pombal - PB, 23 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00084/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LOJAS MARTINS LTDA.
CNPJ: 09.344.201/0004-23
Valor: R$ 3.991.000,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:859E2AF4

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00084/2024

Pombal - PB, 23 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00084/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LOJAS MARTINS LTDA.
CNPJ: 09.344.201/0004-23
Valor: R$ 3.991.000,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:66A4C49F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0057/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 74/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DANTAS	1040	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	02/01/2025 a 31/01/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:31E14371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0059/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 80/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
REBECA RODRIGUES OLIMPIO GOMES	0616	ENFERMEIRA
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	15/01/2025 a 13/02/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B270C72A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0048/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 62/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JANILENE COSTA DE SOUSA	0153	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	10/01/2025 a 08/02/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:314CF74D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decretos Municipais N° 2.447/24 e N° 2.489/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **11 de fevereiro de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA USO INSTITUCIONAL.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 24 de janeiro de 2025.

MAYENNE VAN BANDEIRA DE LACERDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:E9F45F5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentício destinado a merenda escolar. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 23 de Janeiro de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A6EB54FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de descartáveis destinados as diversas Secretaria e ao Hospital Regional de Princesa Isabel – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 23 de Janeiro de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:04EFAE44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e Diesel S10) para abastecimento por um período de 60 (sessenta) dias, para atender a frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PETROSUR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 235.000,00.
Santa Cecília - PB, 10 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:A2F835FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1070519–22/2020. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 06 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 981881693.E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
***Fica revogado o Aviso publicado na edição de 23/01/2025.**
Santa Cruz - PB, 24 de Janeiro de 2025

MARIA GERLANE GERMANO -
Agente de Contratação

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:998BC29C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1072584–02. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 06 de março de 2025. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 06 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 981881693.E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
***Fica revogado o Aviso publicado na edição de 23/01/2025.**
Santa Cruz - PB, 24 de Janeiro de 2025

MARIA GERLANE GERMANO -
Agente de Contratação

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:D1F1CA42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Credenciamento de agricultores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2025, no endereço: Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 017/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 996488374.E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com.
Edital: https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Santa Helena - PB, 24 de Janeiro de 2025

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:2F223A5A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 024/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **28 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, cotação adicional de preços para** a aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB**,** que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 23 de janeiro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
01	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	600		
02	JELCO Nº 20	CAIXA	08		
03	JELCO Nº 22	CAIXA	10		
04	JELCO Nº 24	CAIXA	15		
05	LANCETAS	CAIXA	150		
06	FITA GLICEMIA	CAIXA	150		
07	SERINGA 1ML (CX. C/500 unid.)	CAIXA	03		
08	SERINGA 3ML (CX. C/500 unid.)	CAIXA	03		
09	SERINGA 5ML (CX. C/500 unid.)	CAIXA	03		
10	SERINGA 10ML (CX. C/250 unid.)	CAIXA	05		
11	SERINGA 20ML (CX. C/250 unid.)	CAIXA	05		
12	SABONETE ENZIMÁTICO	FRASCO	10		
13	LÂMINA DE BISTURY Nº 24	CAIXA	05		
14	GARROTES	METRO	30		
15	SCALP Nº 23	CAIXA	10		
16	LENÇOL HOSPITALAR C/8 ROLOS	PACOTES	03		
17	GRAU CIRURGICO 50MM	ROLO	05		
18	GRAU CIRURGICO 100MM	ROLO	05		
19	GRAU CIRURGICO 200MM	ROLO	05		
20	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	CAIXA	08		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar o fornecimento do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os itens se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens ofertados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para o fornecimento será de 12 doze meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 – **Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:C058179C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 009/2025

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA, CPF: 289.737.138-25, residente na Rua do Jequitiba, 33, Q 212, L 111 – Mangabeira – CEP: 58.059-710 – João Pessoa/PB.
Locação de imóvel urbano situado na Rua São Cristovão, 343, Jaguaribe, João Pessoa/PB, destinado à instalação da Casa de apoio para abrigar pacientes e acompanhantes com refeições e limpeza, do município de Santana dos Garrotes/PB, que estejam em tratamento médico na cidade de João Pessoa/PB, durante o período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 72 e 74, v, da lei 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dando um valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO: 22/01/2025 até 31/12/2025

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:7DBF73F4

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - AUTO POSTO B2 ME - CNPJ: 30.385.580/0001-43, com sede na Rua Projetada, sn, Piancozinho, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais), vencedor do lote 01.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 24/01/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:3E4FD2A1

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA - CNPJ: 09.404.971/0001-71, com sede na Rua Antônio Ferreira Leal, 10, centro, Riachão do Bacamarte/PB, CEP: 58.382-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), vencedor do lote 02.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 24/01/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:5D041D8B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 061/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 061/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIANO ROCHA BARBOSA**, CPF n. 092.047.604-00, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, 02 de janeiro de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:48AD4DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 062/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 062/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IZABELY SAMYLLY DINIZ DA SILVA**, CPF n. 717.080.384-42, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, lotada na Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, 02 de janeiro de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:8CD5B14C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE LICITAÇÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS, A CARGO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA GERLANE GERMANO 02461352470 - R$ 18.000,00.
São Francisco - PB, 09 de Janeiro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:779AA9BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE LICITAÇÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS, A CARGO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestora; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 09 de Janeiro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:834A95A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX 06/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE LICITAÇÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS, A CARGO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇAMENTO 2025. 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATAÇÃO 500 – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00006/2025 - 10.01.25 - MARIA GERLANE GERMANO 02461352470 - R$ 18.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:0A877123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025. 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 08.241.1018.2091 – MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 – MANUTENCÁO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício

financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00021/2025 - 22.01.25 - REVENDEDORA DE GÁS SOUSA LTDA - R$ 55.500,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:A7498B83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025
A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE INSTRUTOR (A) DE OFICINA,INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS DIVERSAS, A CARGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: http://www.saofrancisco.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.
São Francisco - PB, 24 de Janeiro de 2025

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:545EA5CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA: ANA GOMES DO NASCIMENTO, S/N CENTRO DE SÃO FRANCISCO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMACIA POPULAR, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO JAILSON SOARES SARMENTO - R$ 4.200,00.
São Francisco - PB, 23 de Janeiro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:2108802B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDAD Nº IN00008/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA: ANA GOMES DO NASCIMENTO, S/N CENTRO DE SÃO FRANCISCO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMACIA POPULAR, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Babista, Gestor de Contratos, como Gestora; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 23 de Janeiro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:6234D773

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX 08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA: ANA GOMES DO NASCIMENTO, S/N CENTRO DE SÃO FRANCISCO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMACIA POPULAR, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Orçamento 2025 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.303.1017.2073 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00024/2025 - 23.01.25 - FRANCISCO JAILSON SOARES SARMENTO - R$ 4.200,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:4BBCE899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de São Francisco/PB, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco/PB, no uso de suas atribuições, convoca a empresa DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.048.853/0001-85, para assinatura do Contrato no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA nº DV00002/2025, uma vez que, foi enviado o contrato por email e a empresa não assinou e não retornou contato. Solicitamos a apresentação das certidões negativas de débitos atualizadas. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções Prevista em lei. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.
São Francisco - PB, 24 de Janeiro de 2025

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:152E7671

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 111/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Andreia Maria Feitosa, CPF n.º. 043.295.234-93 e RG de n.º. 2104346 - SSDS/PB**, para o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:DBAB643E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 112/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AUXULIAR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Maria Lusenilda Luna, CPF n.º. 072.018.124-08 e RG de n.º. 3179394 SSP/PB**, para o cargo de **AUXULIAR DE GABINETE,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:4C1F51BF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 113/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Ivone Andre de Oliveira,** de **CPF n.º. 070.731.534-40 e RG de n.º. 3.742.530 SSDS/PB**, para o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:E5428B89

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 114/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Patrícia da Paz Bezerra,** de **CPF n.º. 078.672.994 – 59 e RG de n.º. 3444087 – SSP/PB**, para o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:B520ECFD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 115

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 115/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Maria Josielma da Silva Batista, CPF de n.º. 082.585.314-17 e RG de n.º. 1510358 – SSDS/PB**, para o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:9BD05844

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 116/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Jose Arnaldo da Silva,** de **CPF n.º. 080.075.388-79 e RG de n.º. 947699 – SSDS/PB**, para o cargo de **GESTOR DE UNIDADE,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:DF239ABA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 117

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 117/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Ana Paula de Souza, CPF n.º. 076.995.914 – 88 e RG de n.º. 3599652 – SSDS/PB**, para o cargo de **GESTOR DE UNIDADE,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:B866609A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 118

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 118/2025.

NOMEAER PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIO ESCOLAR - CCE - III, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Maria Lucicleide Brito, CPF de n.º. 091.266.284-06 e RG de n.º. 3399138 – SSDS/PB**, para o cargo de **Secretário Escolar - CCE - III** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:57DDBDF8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 119/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Maria Aparecida Soares Monteiro, CPF de n.º. 070.731.544-11 e RG de n.º. 2358303 – SSP/PB**, para o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:BEABF048

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 110

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 110/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Rafael Figueiredo da Silva Santos, CPF de n.º. 086.136.224 – 10 e RG de n.º. 3526850 – SSDS/PB**, para o cargo de **Secretário Executivo** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:3B99D2DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20101/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025- Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de serviços especializados com a finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de Assistência Social e Assessoria Jurídica, no âmbito dos serviços, Programas e Gestão do SUAS, no município de São José de Espinharas – PB. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA – CNPJ Nº 42.021.441/0001-10. **VALOR**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com um valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses.
São José de Espinharas-PB, 24 de Janeiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:3ED69918

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 40701/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ N° 08.882.730/0001-75. **CONTRATADA: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 17.287.720/0001-82**. **OBJETO:** O Presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato Original estimado no valor R$ 860.431,34 (Oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), sendo aditado o valor de **R$ 100.043,92 (cem mil e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**, que equivale a um percentual estimado de **11,63%**, passando o valor inicial para **R$ 960.475,26 (novecentos e sessenta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, visando o reequilíbrio do contrato previsto na Cláusula Quarta do contrato supracitado.
FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
São José de Espinharas/PB, 24 de janeiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:C31EEB4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo Maior Desconto, para: Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas PB e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 10/02/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de

Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.
São José de Espinharas – PB, 24 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:319F92A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 098/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 098/2023
Interessado: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 12.231.572/0001-60)
Assunto: Solicitação da apuração do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 001/2025

No uso de minhas atribuições legais, notadamente as previstas na **Lei nº 8.666/1993**, **considerando** a apuração do percentual do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em referência realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no que concerne aos preços da **GASOLINA COMUM**, **AUTORIZO** a atualização do valor unitário do referido item, **com vigência para o dia 27 de janeiro de 2025,** conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	PERCENTUAL CONCEDIDO	PREÇO UNITÁRIO ATUALIZADO – R$
01	Gasolina Comum	Petrobras	Litro	19,3%	6,39

1 – Recomposição de valores utilizando-se o percentual de acréscimo concedido entre o valor de compra para o item **Gasolina Comum** - Nota Fiscal de Compra nº **000.201.969,** de 10 de janeiro de 2025 – valor de compra: R$ 5,4209.

2 - Ficam integralmente mantidas todas as demais condições pactuadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024.**

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:7091E839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Trata o presente do **Termo de Apostilamento** firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB** e a empresa **BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 12.231.572/0001-60**), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir **do dia 27 de janeiro de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2. A repactuação de preço está prevista na **cláusula sexta** do contrato administrativo.

3. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de atualizações de preços, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993:

Art. 65. [...]
§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
4. Em vista da presente repactuação, os valores passarão a ser os seguintes:

VALORES REPACTUADOS				
Item	Especificação dos Itens	Unid	Valor Unit	Majoração %
01	Gasolina Comum	Litro	6,39	19,3%

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:9770D334

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 005/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Vacância.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122230	Ronaldo Dias de Aquino	Músico	Secretaria de Educação	23/01/2025 a 23/012028

Sapé, 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:090111D2

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 006/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
208520	Aline Dayse de Souza	Técnica de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/12/2024 a 02/02/2025

2081222	Izabel Cristina da Silva Oliveira	Técnica de Enfermagem	Secretaria de Saúde	22/01/2025 a 22/07/2025

Sapé, 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:CD685998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2025 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 05/2025-Prefeitura de Sobrado-PB.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça, o servidor **Alex Pessoa de Vasconcelos**, matrícula nº 902, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, para prestar serviços à Procuradoria-Geral de Justiça, com ônus para esta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:C0799BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2025 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 010/2025 GAPRE/PMRP

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Sobrado/PB, a servidora **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 2071549, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Sobrado/PB, sem ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:EE6FD8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2025 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **RICARDO BARBOSA DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, símbolo CAAS-02, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:C7019210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2025 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **DENILSON DE LIMA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO** símbolo CAGF-02, lotado na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:71129778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2025 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **SEVERINO MARQUES DOS SANTOS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GERENCIAL I**, símbolo CAAG-01, lotado na Secretaria Agricultura e Pesca. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:9A4CB446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2025 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de

dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **LETÍCIA DE FÁTIMA VICENTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS** símbolo CAGF-02, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:82895150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2025 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **LEANDRO MARINHO QUEIROZ LEÔNCIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE EXECUÇÃO DE DESPESA,** símbolo CAGF-02, lotado na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:DEB26769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2025 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **Ariosvaldo Ramos Alves Junior**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola, da **EMEF Santa Helena**, com código INEP 25090100, deste Município, porte C-3, símbolo CVE-C3, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:BD1067C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2025 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **Josefa Lucia de Oliveira Lins**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Creche, do **CREI Maria de Fátima Gadelha dos Santos**, com código INEP 25132660, deste Município, símbolo CVC, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:B1FF9A5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2025 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **Maria de Lordes Alves Pereira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola, da **EMEF Júlia Figueiredo**, com código INEP 25090569, deste Município, porte D-3, símbolo CVE-D3, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:FF678D1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2025 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **Janaina Capitulino dos Santos Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola, da **EMEF Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho**, com código INEP 25090437, deste Município, porte C-3, símbolo CVE-C3, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:5578C8B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2025 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **Maria Aparecida dos Santos Galdino**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Creche, do **CREI Flavina Malheiros da Silva**, com código INEP 25128850, deste Município, símbolo CVC, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:6D963B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2025 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **WARGLA DORE SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO,** símbolo CAAS-03, lotado na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:39584DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2025 SAPÉ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **AGNALDO DAS NEVES RIBEIRO JÚNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE CONTROLE DE CONTAS,** símbolo CAGF-02, lotado na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:2ECD1CB4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 32.908.528 ISRAEL FARIAS DE ARAUJO - R$ 15.000,00.
Soledade - PB, 24 de Janeiro de 2025

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:B5C4FF34

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERV P/DISTR GRATUITA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 24/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00011/2025 - 24.01.25 - 32.908.528 ISRAEL FARIAS DE ARAUJO - R$ 15.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:29542ECC

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 126.000,00.
Soledade - PB, 16 de Janeiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:FE9348BA

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.452.2013.2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 8.542.2003.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO–AMBIENTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00007/2025 - 16.01.25 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 126.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:68E4C31B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA FORNECIMENTO PROVISORIO DE AGUA POTAVEL POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 51.055.915 JOSE MARCOS DE LIMA - R$ 28.000,00; ANA CARMEM SOUTO VASCONCELOS 06734207447 - R$ 28.000,00.
Soledade - PB, 17 de Janeiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:3113CA32

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA FORNECIMENTO PROVISORIO DE AGUA POTAVEL POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2025. DOTAÇÃO: 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00009/2025 - 17.01.25 - ANA CARMEM SOUTO VASCONCELOS 06734207447 - R$ 28.000,00; CT Nº 00010/2025 - 17.01.25 - 51.055.915 JOSE MARCOS DE LIMA - R$ 28.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:6FB2248A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADA A PREFEITURA MUICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA LTDA - R$ 143.000,00.
Soledade - PB, 16 de Janeiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:BB236D51

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADA A PREFEITURA MUICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00008/2025 - 16.01.25 - MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA LTDA - R$ 143.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:5180B2BC

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DESTINADOS A DEMANDA DA UNIDADE MEDICO HOSPITALAR E DO SAMU DO MUNICIPIO DE SOLEDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R$ 104.200,00; NASHER INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - R$ 41.400,00.
Soledade - PB, 24 de Janeiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:84766D1D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº

00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA ATENDER USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: YURI FRANCISCO DE LIMA SIMOES - R$ 179.340,00.
Soledade - PB, 24 de Janeiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:6C4FC0B9

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO – EPP - R$ 2.685.500,00.
Soledade - PB, 24 de Janeiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:2634A432

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES DIARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 55.486.701 MARIA JOSE RIBEIRO GUIMARAES - R$ 74.000,00; 57.428.093 CLAUDIANO DA CUNHA SEVERO - R$ 201.750,00.
Soledade - PB, 24 de Janeiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:45438108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Andreza Maria da Silva Brito no cargo em comissão de **Diretor do SCFV**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:1E4AC49B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Surama Souto Marinho Vasconcelos no cargo em comissão de **Coodenador Políticas Públicas para as Mulheres**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:6B78B516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:
Art. 1º Nomear Gisele Marques de Medeiros no cargo em comissão de Assessor Especial IV, ASS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:1E7ED1D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Reginalva Gomes de Cavalcante Almeida na função de confiança de Chefe de departamento de Saude Coletiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:9A0610D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Maria das Graças Pereira da Silva na função de confiança de Gerente de Imunização, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:45C9ACEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Roberta da Conceição Ferreira Barreto na função de Chefe de Departamento de promoção de Campanhas de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:F4390CE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Laura Soares de Araújo na função de Chefe de Departamento de Almoxarifado da UMH, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:275353FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Geovania Monteiro da Silva na função de Assessor especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:C8B58A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Elaine Pereira da Silva na função de Chefe de departamento de Serviços Administrativos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:D2731AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Janaina Cordeiro Pessoa na função de Chefe de departamento de Tratamento Fora do Domicílio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:ACC0FBE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Jessyca Maria Victoria Nascimento de Aquino na função de confiança de **ASSESSOR ESPECIAL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:6A773D1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Emanuel Missias Vicente de Gouveia na função de confiança de **Diretor de Regulação, Controle e Avaliação**, Símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:1317AD30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Emanuela Viana Falcão na função de confiança de **Diretor do SAMU**, Símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:1E6D240C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Josefa Costa Martins na função de confiança de **Diretor do Caps I**, Símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:67685905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º Designar José André Ramos Gouveia, matrícula nº 3365, para responder como **Fisioterapeuta Responsável Técnico**, da Clínica de Fisioterapia, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:8BB69DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Fernanda Fernandes de Lima na função de confiança de **Assessor Especial III**, Símbolo ASS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:0E0AF9E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Jonhnny Wastson Duarte Peixoto da função de confiança de **Diretor de Saúde Coletiva**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:20BD8C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do

Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Wando José Bezerra Cordeiro no cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Vigilância e Saúde Animal**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:0824882B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear José Carlos Cardoso Marinho no cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Fomento a Atividades Agropecuárias**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:3FDD7856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Valdomiro Dos Reis Junior na função de confiança de **Chefe de Departamento da Farmácia Básica**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:5082E09B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Anderson Araújo Sousa na função de Gerente do Programa de Atividade Corporal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:26F39128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear JOÃO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO na função de confiança de **Assessor Técnico Educacional**, símbolo ASSTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:16ADF615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Designar servidor para responder pela Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 40/2023 criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, importante novo instrumento de controle social e estabelecimento de paz no Município de Soledade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO**, Assessor Técnico Educacional, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, criado pela Lei Complementar Municipal nº. 40/2023.

Art. 2º. O servidor fará jus aos subsídios de apenas um dos cargos ocupados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, tornando sem efeito a
Portaria nº 02 de 1 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Soledade, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:98EF2937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Designar servidor para responder pela Secretaria Municipal de Chefe de gabinete.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO**, Assessor Técnico Educacional, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE.**

Art. 2º. O servidor fará jus aos subsídios de apenas um dos cargos ocupados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, tornando sem efeito a
Portaria nº 01 de 1 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Soledade, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:319DB7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder à Senhora, **Maria Raiana Barbosa dos Santos,** sob matrícula nº **2674** ocupante do cargo de **Cozinheira,** RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (SEM VENCIMENTO), concedido pela **Portaria nº 118/2024,** de 22 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:550DE117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder à Senhora, **Judith Graziela Melo Cordeiro Xavier,** sob matrícula nº **1617,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (SEM VENCIMENTO), concedido pela **Portaria nº 119/2024,** de 22 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:3E14D70F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463–2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 24 de janeiro de 2025

REJÂNIO CAMPOS FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:D11CC8B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 004/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE Nº 004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E ELABORAÇÃO DE

BOLETINS DE MEDIÇÃO DAS OBRAS DESTE MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS SIMEC, SISMOB E GEO OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; HOMOLOGO o objeto e ADJUDICO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor o Senhor: JOSÉ JEFFERSON FLOR DA SILVA - R$ 36.000,00.

Tavares - PB, 27 de janeiro de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 269/2024 DA DISPENSA DE Nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E ELABORAÇÃO DE BOLETINS DE MEDIÇÃO DAS OBRAS DESTE MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS SIMEC, SISMOB E GEO OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 004/2025. DOTAÇÃO 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15 452 3013 2066 Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Ser. Urbanos 15001000 (Recursos Livres/Ordinário) 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/12/2025.PARTES CONTRATANTES Senhor: JOSÉ JEFFERSON FLOR DA SILVA - R$ 36.000,00.

Tavares - PB, 27 de janeiro de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:B76CFDA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO PARA DISPENSA N° 00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025
A Prefeitura Municipal de Uirauna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO APOIO ADMINISTRATIVO PARA REVISÃO, RETIFICAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E–SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA/PB, INCLUINDO ORIENTAÇÃO TECNICA, ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, ADEQUAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, SUPORTE NA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E GARANTIA DE INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES TRANSMITIDAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br ou . O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.
Uiraúna - PB, 24 de Janeiro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D76F105C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO:
OBJETO: Contratação de Empresa por Menor Preço Global para Reforma e Adequação do Mercado Público Joaquim Benevenuto do Município de Uiraúna, Fonte do Recurso será oriundo do Convênio FDE - Fundo Desenvolvimento Do Estado Da Paraíba N° 001/2024, Governo do Estado da Paraíba - Seplag Secretaria De Planejamento, Orçamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL; Concorrência Eletrônica n° 00002/2024. ADITAMENTO; Ajuste no quantitativo para adequação do projeto e prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES; Prefeitura Municipal de Uiraúna e: CT N° 00077/2024 – M F A CAVALCANTI ENGENHARIA. 1° Aditivo acréscimo de R$ 170.591,45. Prazo: 12 (doze) meses – 01.04.2026. ASSINATURA: 24.01.25.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6B0B6F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação dos serviços de hora/máquina, de forma parcelada, por meio de locação de tratores com operadores e equipado com implemento agrícola tipo: grade aradora, cuja finalidade é o corte de terras destinado aos pequenos agricultores rurais do município de Uiraúna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451 - R$ 220.000,00.
Uiraúna - PB, 24 de Janeiro de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:48F4CBCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de hora/máquina, de forma parcelada, por meio de locação de tratores com operadores e equipado com implemento agrícola tipo: grade aradora, cuja finalidade é o corte de terras destinado aos pequenos agricultores rurais do município de Uiraúna/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jarlandia Mayara Silva Dantas 07963587451 - CNPJ 48.724.261/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.
Uiraúna - PB, 24 de Janeiro de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:96CAED4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA N° 00003/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM CULTURA E TURISMO, FICANDO A CARGO DE AÇÕES, PROGRAMAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, MAPEAMENTOS DE PONTOS TURÍSTICOS, DIGITAÇÃO DE DADOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO; 04 122 1008 2051 MANUT. DA SEC. DE CULTURA E TURISMO; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;. VIGÊNCIA: até 17/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00004/2025 - 17.01.25 - 16.955.694 RAIMUNDO RUBISMAR DE ANDRADE - R$ 18.360,00.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:BAF3FADA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (DIVERSOS CARGOS EM EDUCAÇÃO)

EDITAL Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(DIVERSOS CARGOS EM EDUCAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Monte Horebe, através da Secretaria Municipal de Educação e da **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** a qual foi nomeada pela Portaria nº 020/2025, tornam público as **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (DIVERSOS CARGOS EM EDUCAÇÃO)** abaixo especifícadas, objeto do edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025, publicado no publicado no Diário Oficial dos Municipios – FAMUP em 16/01/2025.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR **TOTAL DE VAGAS: 5**				
CLAS	**Nº INS**	**NOME COMPLETO**	**PONT**	**SITUAÇÃO**
001	059	JORGE DURAN CARDOSO	100	HOMOLOGADA
002	001	JOAQUIM DOS SANTOS	84	HOMOLOGADA
003	12	JOSÉ DARLEN SILVA GOMES	82	HOMOLOGADA
004	13	JESSICA DA COSTA PEREIRA DANTAS	72	HOMOLOGADA
005	15	NAEDJA FIGUEIREDO FEITOSA	70	HOMOLOGADA
006	163	ROSA DARLENY DANTAS DIAS	69	HOMOLOGADA
007	18	MANUELA FERREIRA CALDEIRA	54	HOMOLOGADA
008	138	MARIA RAFAELLA DE SOUSA	54	HOMOLOGADA
009	129	MARIA JOSEMAR PESSOA DE SENA BALBINO	53	HOMOLOGADA
010	94	JEANNE DA COSTA PEREIRA DANTAS	53	HOMOLOGADA
011	81	ANNY KAIONY PEREIRA DA SILVA	52	HOMOLOGADA
012	128	MATEUS DA SILVA BATISTA	52	HOMOLOGADA
013	80	GESLAINE DE SOUSA MARTINS DA SILVA	42	HOMOLOGADA
014	144	JOSÉ NEGREIROS DE ALENCAR FILHO	42	HOMOLOGADA
015	119	JAYNE DIAS FIGUEIREDO	42	HOMOLOGADA
016	97	MARIANA MIGUEL CAVALCANTI	40	HOMOLOGADA
017	39	MIKAELLE JULIA SANTOS	39	HOMOLOGADA
018	66	MARIA PATRÍCIA NUNES GALDINO	35	HOMOLOGADA
019	43	MARIA APARECIDA LEONARDO DA SILVA	35	HOMOLOGADA
020	186	FLAVIANDO LACERDA DOS SANTOS	35	HOMOLOGADA
021	149	LEIDIVANIA EVANGELISTA DA SILVA	35	HOMOLOGADA
022	125	MARIA WÉLLIDA DA SILVA	28	HOMOLOGADA
023	143	DAIANA PEREIRA DIAS	28	HOMOLOGADA
024	42	VALÉRIA GOMES FERREIRA	28	HOMOLOGADA
025	133	WYLLIMA ALBUQUERQUE SILVA	25	HOMOLOGADA
026	20	MARIANA ALVES DA SILVA	25	HOMOLOGADA
027	160	IGOR DA SILVA PEREIRA	25	HOMOLOGADA
028	21	JAILMA LIMA SANTANA	22	HOMOLOGADA
029	179	IGOR DE BRITO FERREIRA	20	HOMOLOGADA
030	169	ADONNIAS NETO CAVALCANTI PALITOT	15	HOMOLOGADA
031	90	ANA PAULA GERONIMO DA SILVA	15	HOMOLOGADA
032	32	JOSEFA ANA LUCIA ESTEVAN	08	HOMOLOGADA

033	136	ANAILTON JOSÉ DO NASCIMENTO	08	HOMOLOGADA
034	26	CRISTIANO DA SILVA SOUSA	08	HOMOLOGADA
035	47	ERICA CRISTINA LIMA DA SILVA	08	HOMOLOGADA
036	145	JOSEFA EDIVANILZA DE SOUSA	08	HOMOLOGADA
037	171	MARIA JAIANA DA SILVA	08	HOMOLOGADA
038	170	KARINA DE SOUSA VICENTE	08	HOMOLOGADA
039	91	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	08	HOMOLOGADA
040	61	JOÃO PEDRO FERREIRA DE SOUSA	08	HOMOLOGADA
041	65	JANAINA NUNES DE LIMA	08	HOMOLOGADA
042	85	KARI EMANUELLY PEREIRA AMORIM	-	NÃO HOMOLOGADA
043	172	KALYANE GOMES DE SOUSA	-	NÃO HOMOLOGADA
044	178	IARA PEREIRA DIAS	-	NÃO HOMOLOGADA
045	175	MARIA RITA FEITOSA FERNANDES	-	NÃO HOMOLOGADA
046	188	DANIELY MARIANO DA SILVA	-	NÃO HOMOLOGADA
047	100	CHARLENE FERREIRA LEITE	-	NÃO HOMOLOGADA
048	112	MARIA LETÍCIA LIMA TAVARES	-	NÃO HOMOLOGADA

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Monitor Social (LEI Nº 358/2019)
REFORÇO ESCOLAR (LINGUAGEM)
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	86	AMANDA NASCIMENTO QUEIROZ	100	HOMOLOGADA
002	123	VANDERLÚCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	90	HOMOLOGADA
003	142	CÍCERA VANESSA JOAQUIM DE JESUS	70	HOMOLOGADA
004	140	FABRÍCIA DOS SANTOS PEREIRA	59	HOMOLOGADA
005	16	JENIFER DA COSTA PEREIRA DANTAS	58	HOMOLOGADA
006	51	MAIANY FURTADO DE SOUSA	54	HOMOLOGADA
007	53	KÁTIA MARIA SANTOS	54	HOMOLOGADA
008	187	APARECIDA LETÍCIA DE LIMA BATISTA	33	HOMOLOGADA
009	109	CAMILA BRITO DE SOUSA HOLANDA	34	HOMOLOGADA
010	60	JAISLAN DÁVILA DA SILVA	19	HOMOLOGADA
011	146	MARIA AURICELIA DE SOUSA ANDRÉ	10	HOMOLOGADA
012	148	JOELIA SOARES DE LIMA	-	NÃO HOMOLOGADA

Monitor Social (LEI Nº 358/2019)
REFORÇO ESCOLAR (MATEMÁTICA)
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	38	ANTONIO MARCOS EVANGELSITA DE FREITAS	26	HOMOLOGADA
002	87	ROSALINY DE SOUSA CALDEIRA	26	HOMOLOGADA
003	176	FRANCISCO MARCULINO DA SILVA	25	HOMOLOGADA
004	141	MILENA ALVES BENTO	-	NÃO HOMOLOGADA
005	71	ISABEL AVELINO DE LIMA	-	NÃO HOMOLOGADA
006	37	JESSICA TAVARES DE ANDRADE	-	NÃO HOMOLOGADA

Monitor Social (LEI Nº 358/2019)
(EDUCAÇÃO FINANCEIRA)
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	157	JANYEFÂNIA JULIANA DANTAS FERNANDES	44	HOMOLOGADA
002	009	EDILANIA ARAUJO DANTAS	44	HOMOLOGADA

Monitor Social (LEI Nº 358/2019)
(PROJETO DE VIDA)
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	115	ALINE LACERDA LEITE	97	HOMOLOGADA
002	184	NIÉDJA IALLY SILVINO	55	HOMOLOGADA
003	34	ROSANGELA DA COSTA BEZERRA	54	HOMOLOGADA
004	185	JOSÉ FEITOSA BARBOSA NETO	35	HOMOLOGADA
005	74	AMANDA DE ARAÚJO LACERDA	34	HOMOLOGADA
006	62	VERONICA MARTINS DO NASCIMENTO	19	HOMOLOGADA
007	50	DIVANEIDE FERREIRA DE SOUSA	14	HOMOLOGADA

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDUCADOR FÍSICO
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	84	MARIA AMANDA FERREIRA DA SILVA	65	HOMOLOGADA
002	124	GLÊBER LAURENTINO DA SILVA	64	HOMOLOGADA
003	05	ELIAS RODRIGUES VIEIRA	64	HOMOLOGADA
004	131	LUCIANO LACERDA DE SOUSA	62	HOMOLOGADA
005	103	GABRIEL MIGUEL MENDES	62	HOMOLOGADA
006	93	GISELDA SULA DAS NEVES	59	HOMOLOGADA
007	52	ALAN VIERA TAVARES	40	HOMOLOGADA
008	35	MAYARA ARAÚJO DA SILVA MENDES	32	HOMOLOGADA
009	120	ANA CLARA DE SOUSA PEREIRA	03	HOMOLOGADA

Monitor Social (LEI Nº 358/2019)
LIBRAS
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	63	ILZANAIDE DIAS DE LIRA	46	HOMOLOGADA

Monitor Social (LEI Nº 358/2019)
INGLÊS
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	118	DANIELA FERREIRA DE LIMA	44	HOMOLOGADA
002	117	ELISANGELA DO NASCIMENTO FERREIRA	34	HOMOLOGADA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS/SÍTIO BRAGA
TOTAL DE VAGAS: 2

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	54	SHEILHA VIVIAN FEITOSA DO NASCIMENTO	65	HOMOLOGADA
002	78	LAIANA PEREIRA TAVARES	65	HOMOLOGADA
003	006	PATRÍCIA FERREIRA BEZERRA	65	HOMOLOGADA
004	007	THIAGO DE SOUSA FERREIRA	64	HOMOLOGADA
005	23	JESSICA DE SOUSA RAMALHO	63	HOMOLOGADA
006	40	IZABEL CRISTINA MORAIS BARBOSA	62	HOMOLOGADA
007	99	DARLENE LIMA LAUREANO DE SOUSA	62	HOMOLOGADA
008	155	NATALIA FEITOSA DA MACENA	62	HOMOLOGADA
009	165	PATRÍCIA CARDOSO DE OLIVEIRA FERREIRA	59	HOMOLOGADA
010	150	CÍCERA MARIA ALVES DE MACENA TOMAZ	58	HOMOLOGADA
011	49	ORGALENY PEREIRA DA SILVA	53	HOMOLOGADA
012	168	NUBIA TAISLANDIA DA SILVA	52	HOMOLOGADA
013	46	RITA ELIAS DA SILVA	49	HOMOLOGADA
014	152	EDILEUZA GONÇALVES DE ASSIS	49	HOMOLOGADA
015	027	NEUSIVÂNIA NUNES DE SOUZA	42	HOMOLOGADA
016	151	KALLINA KAREN DANTAS DE MESQUITA	39	HOMOLOGADA
017	55	JOSEFA MAYARA PEREIRA DA SILVA	38	HOMOLOGADA
018	166	MARIA CRISTINA PEREIRA COELHO	37	HOMOLOGADA
019	70	MARIA GOMES JORDÃO	34	HOMOLOGADA
020	110	ISABELA RANGEL MORAIS	33	HOMOLOGADA
021	162	ISABELLI FERREIRA ALENCAR	24	HOMOLOGADA
022	79	MARIA LACERDA DA SILVA	13	HOMOLOGADA
023	127	JOSEFA DE SOUSA LIMA	12	HOMOLOGADA
024	132	JOSÉ JARIS DANTAS BARBOSA	-	NÃO HOMOLOGADA
025	156	ILMA ANANIAS DE SOUSA SILVA	-	NÃO HOMOLOGADA
026	153	TALLITA KELLY ROBERTO DE ANDRADE	-	NÃO HOMOLOGADA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEDE DO MUNICÍPIO
TOTAL DE VAGAS: 3

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	147	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA	65	HOMOLOGADA
002	107	REJANE LÚCIO DA SILVA	65	HOMOLOGADA
003	64	JOSEFA GOMES BRAGA	65	HOMOLOGADA
004	44	JANIELY CALDEIRA SOUSA	65	HOMOLOGADA
005	96	MICHELLE COSTA DA SILVA	62	HOMOLOGADA
006	161	MARIA JULIMARA DE SOUSA	59	HOMOLOGADA
007	89	RAYLA VÁLERY LIMA E SILVA	52	HOMOLOGADA
008	189	ARISTON BEZERRA PEREIRA	29	HOMOLOGADA
009	92	MARIA ZELIA RODRIGUES DE ANDRADE MORAIS	-	NÃO HOMOLOGADA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS/SÍTIO BRAGA
TOTAL DE VAGAS: 2

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	56	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DO NASCIMENTO	55	HOMOLOGADA
002	83	ALINE NASCIMENTO QUEIROZ	51	HOMOLOGADA
003	67	VALÉRIA VITÓRIA NUNES GALDINO	50	HOMOLOGADA
004	24	MARIA NILMA ALVES DE SOUSA FREITAS	49	HOMOLOGADA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EMEIF SANTA TEREZINHA/SÍTIO CAPIM
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	41	HELENA LÚCIO DA SILVA DIAS	65	HOMOLOGADA
002	57	SILVANERE OLIVEIRA SILVA	65	HOMOLOGADA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EMEIF IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO/SÍTIO PINGA
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	19	MARIA ALDENAÍRES DA PIEDADE NUNES SARAÍVA	65	HOMOLOGADA
002	31	JUCELIA ROSA DA SILVA	52	HOMOLOGADA
003	08	FRANCICLENIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	13	HOMOLOGADA
004	22	MARIA EDJANEIDE DE ANDRADE MARTINS	-	NÃO HOMOLOGADA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS/SÍTIO BRAGA
TOTAL DE VAGAS: 3

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	003	ROSA DETANEA MASSENA	65	HOMOLOGADA
002	82	ILZANAIDE DO NASCIMENTO DA SILVA	65	HOMOLOGADA
003	33	CÍCERA JAQUELINE SILVA	65	HOMOLOGADA
004	10	FELIPE TAVARES DO NASCIMENTO	65	HOMOLOGADA
005	115	ZENILCLEIDE DA SILVA MANGUEIRA	62	HOMOLOGADA
006	126	SUZIANNY BATISTA DE ALENCAR	62	HOMOLOGADA
007	45	TATIANE REJAN LIRA COELHO	59	HOMOLOGADA
008	106	JOSEFA DAIANE SANTOS DINIZ	59	HOMOLOGADA
009	73	ALEXSANDRA MATEUS DA SILVA DOURADO	58	HOMOLOGADA
010	17	JOÃO PAULO CEZÁRIO DE ARRUDA	57	HOMOLOGADA
011	104	RAINETE LIRA CAMPOS	55	HOMOLOGADA

012	29	CYNTHIA GOMES DE MELO	55	HOMOLOGADA
013	130	IRIS GOMES DE ALEXANDRE	55	HOMOLOGADA
014	108	JOSEFA ROSEANE PEREIRA SOUZA	55	HOMOLOGADA
015	48	MARIA LUZIMÁRIA FELIX DE LIMA	52	HOMOLOGADA
016	167	DAYANA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA	49	HOMOLOGADA
017	122	WALDELÚCIA RODRIGUES FELICIANO	46	HOMOLOGADA
018	98	MARAÍZA DE BRITO CAVALCANTE HOLANDA	46	HOMOLOGADA
019	14	IVA KELLIANE TAVARES GOMES	26	HOMOLOGADA
020	135	FRANCISCA DE PAULA DIAS	-	NÃO HOMOLOGADA
021	11	SIMONE CARVALHO VIEIRA DE ANDRADE	-	NÃO HOMOLOGADA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)
GEOGRAFIA
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	35	LUANA ANDRADE DE CARAVALHO MORAIS	65	HOMOLOGADA
002	77	EDINALDO DE FREITAS OLIVEIRA DUARTE	65	HOMOLOGADA
003	69	THAMARA YOHANNA GOMES JORDÃO DE ABREU	40	HOMOLOGADA
004	173	FAGNER LACERDA DOS SANTOS	21	HOMOLOGADA
005	116	LEANDRO ALVES DA SILVA	21	HOMOLOGADA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º)
ARTE
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	002	EDIVAN ALEXANDRE GUERRA	39	HOMOLOGADA
002	101	MIRIÃ DA SILVA FERNANDES	13	HOMOLOGADA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)
ENSINO RELIGIOSO
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	28	PAULA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO	46	HOMOLOGADA
002	75	JOSELINA NUNES DE SOUSA	45	HOMOLOGADA
003	159	GILMARA ALVES GOMES	13	HOMOLOGADA
004	113	DENIS SAMUEL ALVES DOS SANTOS GOUVEIA	-	NÃO HOMOLOGADA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)
EDUCACÃO SOCIOEMOCIONAL
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	111	MONIQUE FERNANDES DE SOUSA CAVALCANTI	65	HOMOLOGADA
002	121	MARIA DE FÁTIMA AVELINO DA SILVA	31	HOMOLOGADA
003	134	YARA MARIA DANTAS SOUSA	31	HOMOLOGADA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)
CIÊNCIAS
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	95	JOSEFA ALVES GOMES	76	HOMOLOGADA
002	58	ALESSANDRO SOARES PEREIRA	52	HOMOLOGADA
003	174	ARTUR DAVID DE PAIVA BELO	49	HOMOLOGADA
004	183	ISMAYARA RODRIGUES BENTO	38	HOMOLOGADA
005	154	FELIPE RAVELLY ALVES DE SOUZA	-	NÃO HOMOLOGADA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)
LÍNGUA PORTUGUESA
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	68	CARLOS DAVI ALVES BARBOSA	65	HOMOLOGADA
002	102	PAULA RAQUEL TAVARES DE ALBUQUERQUE	65	HOMOLOGADA
003	105	INGRA CLÊNIA DOS SANTOS MARIANO COSTA	62	HOMOLOGADA
004	72	FABIANA ALVES DE LIMA	46	HOMOLOGADA
005	164	PAULA FRANCINETE SOARES SILVA RIBEIRO	31	HOMOLOGADA
006	30	MARCIONÍLIA DA SILVA DOS SANTOS	13	HOMOLOGADA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)
MATEMÁTICA
TOTAL DE VAGAS: 1

CLASS	Nº INS	NOME COMPLETO	PONT	SITUAÇÃO
001	158	NAYARA ALVES GOMES	74	HOMOLOGADA
002	25	LETÍCIA VALESKA DE ALMEIDA SILVA	65	HOMOLOGADA
003	88	DANIEL DE SOUSA CALDEIRA	65	HOMOLOGADA
004	76	WELITON IRIS DE SOUSA	62	HOMOLOGADA
005	137	MARIA FERNANDA ALVES DA SILVA	62	HOMOLOGADA
006	181	GIRLENE DOS SANTOS DA SILVA	52	HOMOLOGADA
007	177	YGOR ALVES DE ANDRADE	32	HOMOLOGADA
008	182	JEOFRAN INÁCIO RODRIGUES DA SILVA	21	HOMOLOGADA
009	180	MARCOS LOPES DE FARIA	09	HOMOLOGADA
010	139	TÁLISON GABRIEL CAVALCANTI LUCENA	07	HOMOLOGADA
011	004	TERISTÓCLES ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	-	NÃO HOMOLOGADA

Monte Horebe, 23 de janeiro de 2025.

CRISTIANO BRAZ GOMES

DANIEL DIAS DE ALMEIDA

ELVIS CAVALCANTI DE LIMA
Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Port. Nº 020/2025

NATÁLIA MELO FERREIRA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2025

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:919BC670

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 025/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **28 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, cotação adicional de preços para** a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB**,** que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 23 de janeiro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	PRODUTO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	400 G	48 UND		
2	ALHO CABEÇA – UND APROXIMADAMENTE 50G		30 KG		
3	AÇUCARA CRISTAL GRANULADO	1 KG	300 KG		
4	AMIDO DE MILHO COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA	500G	30 UND		
5	ARROZ AGULHINHA, PARBOLIZADO)	1 KG	50 KG		
7	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 EM PACOTE PLÁSTICO	1 KG	400 KG		
8	ARROZ VERMELHO, BENEFICIADO, POLIDO, MÉDIO, COM 9,0 MG DE FIBRAS A CADA 100 GR DE ARROZ CRU	1 KG	30 KG		
9	AVEIA EM FLOCOS, 100% NATURAL	200 G	20 UND		
10	ALMONDEGAS	250 G	30 UND		
11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	400 G	30 UN		
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL - LIVRE DE IMPUREZAS,	400 G	300 UN		
13	BISCOITO SALGADO, GUA E SAL TIPO 3 DE MAIO	400 G	40 UN		
14	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER TRADICIONAL - 17SALGADO, TIPO GUA E SAL	400 G	400 UN		
15	BOMBOM	50 UND	50 UND		
16	CHOCOLATE SORTIDOS		800 UND		
17	CAFE - EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC.	250 G	400 UN		
18	CREMOGEMA	380 G	40 UND		
19	CARNE BOVINA FRESCA DE 1`PAR` QUALIDADE MOIDA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO M XIMO 15%)	1 KG	500 KG		
20	CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1¦ QUALIDADE (ALCATRA, CHÃO DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO)	1 KG	80 KG		
21	CARNE DE CHARQUE 1¦ QUALIDADE (NO M XIMO 10% DE GORDURA).	500 G	30KG		
22	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ (PRODUTO DE REFERÒNCIA - MUCILON)		60 UND		
23	COLORIFICO	100 G	100 UND		
24	CONDIMENTO MISTO	100 G	100 UND		
25	CREME DE LEITE INTEGRAL UHT -	200 G	60 UND		
26	CAIXA DE DISPLAY DE CALDO DE CARNE/FRANGO - EMBALAGEM CONTENDO COM 24 UNIDADE	19 G	30 UN		
27	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE SIMPLES	340 G	60 UN		

28	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO QUEBRADINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE	1 KG	30 UN		
29	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - A BASE DE TRIGO MOÍDO, FERRO E CIDO FÓLICO (VITAMINA B9).	1 KG	50 KG		
30	FERMENTO EM PÓ	100 G	5 UND		
31	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 - CLASSE CARIOQUINHA	1 KG	30 KG		
32	FEIJAO TIPO CORDA	1 KG	20 KG		
33	FIAMBRE BOVINO (PRODUTO DE REFERÒNCIA - KITUT) LATA.	320 G	20 UN		
34	FLOCOS DE CEREAIS PARA ALIMENTAЄÇO INFANTIL (PRODUTO DE REFERÒNCIA - MUCILON)	400 G	30 UND		
35	FLOCOS DE CEREAIS TIPO FARINHA LÁCTEA - TRIGO, CEVADA, AVEIA.	200G	30 UND		
36	FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ (PRODUTO DE REFERÒNCIA - VITAMILHO)	500 G	200 UND		
37	FRANGO - COXAS E SOBRECOXAS - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE COXA, DE 1 QUALIDADE, CONGELADOS, EMBALAGEM APRESENTANDO PESO	1 KG	30 KG		
38	FRANGO BRANCO INTEIRO - SEM PESCOÇO, COM MIÚDO, CONGELADO, TEMPERADO, APRESENTANDO PESO MÉDIO DE 6 A 8KG.	1 KG	400 KG		
39	GOMA DE MANDIOCA - A BASE DE FÉCULA DE MANDIOCA, HIDRATADA, SEM SAL, EMBALAGEM COM 1 KG.	1 KG	30 KG		
40	IORGUTE INTEGRAL - INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO OU LEITE PADRONIZADO RECONSTITUÍDO E CULTURAS LACTEAS.	900 G	500 UND		
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ADICIONADO DE VITAMINAS E NUTRIENTES EM PACOTES	200 G	600 UND		
42	LINGUIÇA DE FRANGO		20KG		
43	LINGUIÇA MISTA		10 KG		
44	MACARRÇO ARGOLINHA - A BASE DE FARINHA, VITAMINADO COM OVOS.	500 G	20 UND		
45	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	500 G	10 UND		
46	MACARRÃO ESPAGUETE	500 G	200 UND		
47	MARGARINA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS E DE GORDURA TRANS, PRIMEIRA QUALIDADE	500 G	60 UND		
48	MORTANDELA		10 KG		
49	MASSA DE PASTEL		100 UND		
50	ÂLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900 ML.	900 ML	100 UND		
51	OVO BRANCO DE GALINHA- BRANCO	15 UND	200 CX		
52	REFRIGERANTE BEBIDA NÃO ALCOOLICA, COMPOSTA POR GUA MINERAL GASEIFICADA, AÇURACAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO. DIVERSOS SABORES.	2 L	60 UND		
53	PIRULITOS	50 UND	200 PCT		
54	PIPOCA		500 UND		
55	RAPADURA PRETA	400 G	10 UND		
56	SAL IODADO REFINADO LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	1 KG	800 KG		
57	SALSICHA TIPO HOT DOG PRODUTO APRESENTADO EM GOMOS, UNIFORMES E PADRONIZADOS.		30 KG		
58	SARDINHA EM CONSERVA - EM MOLHO COMESTIVEL DE TOMATE, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO VEDADO.	125 G NO MINIMO	120 UND		
59	QUEIJO MUSSARELA		20 KG		
60	QUEIJO COALHO		20 KG		
61	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO - CONCENTRADO. - EMBALAGEM PL STICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM.	500 ML	10 UND		
62	TEMPERO EM PÓ TIPO SABORES VARIADOS (FEIJÃO, SALADA, LEGUMES, ARROZ, MASSAS, PEIXES, CARNE E FRANGO)	12 SACHE	10 UND		
63	VINAGRE DE ALCÀOL O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE CIDO AC,TICO, E 1% V/V O TEOR ALCO¢LICO M XIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVER CONTER INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE VALIDADE, LOTE E FABRICANTE.	750 ML	30 UND		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar o fornecimento do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os itens se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens ofertados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para o fornecimento será de 12 doze meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 **– Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:A9D039C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 026/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **28 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, cotação adicional de preços para** a aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB**,** que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 23 de janeiro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	PRODUTO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	LAVA PISO	5 L	60 CX		
3	PANO DE CHAO		40 UND		
4	DESENFETANTE TALCO E LAVANDA	1 L	60 CX		
5	GARFO DESCARTAVEL		30 PC		
6	COLHERES DESCARTÁVEIS		30 PC		
7	COPO DESCARTÁVEL 180ML	100 UND	40 CX		
8	COPO PARA CAFE 50ML	100 UND	5 CX		
9	ÁGUA SANITÁRIA	1 L	80 CX		
10	PAPEL TOLHA		50 FRD		
11	PAPEL FILME		10 UND		
12	PAPEL ALUMINIO		10 UND		
13	SABÃO EM PÓ	800 G	100 UND		
14	CERA LIQUIDA	750 ML	40 CX		
15	ESPONJA LAVA LOUÇA		80 UND		
16	ESPONJA DE AÇO		30 UND		
17	AMACIANTE 2L		50 CX		
18	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS		10 FR		
19	SACO DE LIXO PARA 30 LITROS		40 FR		
20	SACO DE LIXO PARA 50 LITROS		100 FR		
21	SACO DE LIXO PARA 100 LITROS		100 FR		
22	LIMPA ALUMINIO	500 ML	30 CX		
23	DETERGENTE	500L	80 CX		
24	RODO GRANDE		20 UND		
25	SABÃO EM BARRA	200 G	50 UND		
26	VASSOURA PALHA		40 UND		
27	VASSOURA NAYLON		30 UND		
29	PALITO DE DENTE C/ 200		10 CX		
30	PAPEL HIGIENICO		50 FRD		
31	GUARDANAPOS		40 FRD		
32	PANO DE PRATO		70 UND		
33	SABONETE LIQUIDO	500 ML	35 UND		
34	ALCCOL GEL	1 L	20 CX		
35	ALCOOL	1L	30 CX		
36	FOSFORO	10 CX	10 UND		
37	LUSTRA MOVEL		10 UND		
38	COADOR DE CAFÉ		10 UND		
39	PÁ DE LIXO		10 UND		
40	BALDE PLASTICO DO MÉDIO		10 UND		
41	BOMBRIL		20 FRD		
42	FLANELA		30 UND		
43	PATILHA SANITÁRIA		40 UND		
44	FRALDA INFANTIL P	32 UND	10 PC		
45	FRALDA INFANTIL G	32 UND	30 PC		
46	FRALDA INFANTIL GG	32 UND	60 PC		
47	FRALDA INFANTIL XG	32 UND	70 PC		
48	FRALDA INFANTIL XXG	32 UND	80 PC		
49	SHAMPOO INFANTIL		10 CX		
50	CREME DE CABELO INFANTIL		10 CX		
51	SHAMPOO ADULTO		10 CX		
52	CREME DE CABELO ADULTO		10 CX		
53	LIMPADOR E PERFUMADO		10 CX		
54	ESQUEIRO		10 UND		
55	SESTO DE LIXO PEQUENO COM TAMPA		10 UND		
56	COTONETE		10 CX		
57	LENÇO UMEDECIDO		20 UND		
58	POMADA DE ASSADURA		20 UND		
59	COLINIA INFANTIL		10 UND		
60	LIMPA VIDRO 500ML		10 CX		
61	ACIDO MURIATO	1 L	5 CX		
62	ESCOVA DE LAVA ROUPA		5 UND		
63	ESCOVA DE DENTES INFANTIL		30 UND		
64	OLEO DE PEROBA		10 UND		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar o fornecimento do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os itens se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens ofertados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para o fornecimento será de 12 doze meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 **– Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:74933380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 027/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **28 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, cotação adicional de preços para** a aquisição parcelada de (HORTIFRUTIGRANJEIROS), destinados as diversas secretarias do município, com entrega a cada secretaria solicitada da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB**,** que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 23 de janeiro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição parcelada de (HORTIFRUTIGRANJEIROS), destinados as diversas secretarias do município, com entrega a cada secretaria solicitada da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABÓBORA de primeira. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	30	KG		
2	ALFACE crespa de primeira (em pé), in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	50	UND		
3	BATATA inglesa de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100	KG		
4	BATATA doce roxa de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100	KG		
5	BETERRABA de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	20	KG		
6	CENOURA de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100	KG		
7	CHUCHU de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	20	UND		
8	LARANJA pêra, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA,	100	UND		
9	TOMATE de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100	KG		
10	PIMENTÃO verde de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	70	UND		
11	COENTRO de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	90	UND		
12	MAÇÃ vermelha, nacional, tamanho médio - TP 100/135. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100	UND		
13	MELANCIA de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	60	KG		
14	MAMÃO Havaí de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	40	KG		
15	MACAXEIRA de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	10	KG		
16	ABACAXI maduro, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	60	UND		
17	CEBOLA branca de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100	KG		
18	UVA Itália verde de primeira. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	15	KG		
19	GOIABA de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	20	KG		
20	MELÃO de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	30	KG		
21	MANGA de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	50	UND		
22	BANANA, prata com 60 a 70% de maturação climatizada. Com ausência de sujidades, parasitos e lavras, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	10.000	UND		
23	MORANGO	20	BANDEJA		
24	KIWI	10	KG		
25	UVA ROXA	10	KG		
26	REPOLHO	10	UND		
28	MARACUJÁ	10	KG		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar o fornecimento do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os itens se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens ofertados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para o fornecimento será de 12 doze meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 **– Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:06DF4D38

